REPENSANDO HABITUAIS INFRAESTRUTURAS À CIDADE QUE QUEREMOS:

O ensejo à produção, proteção e recreio

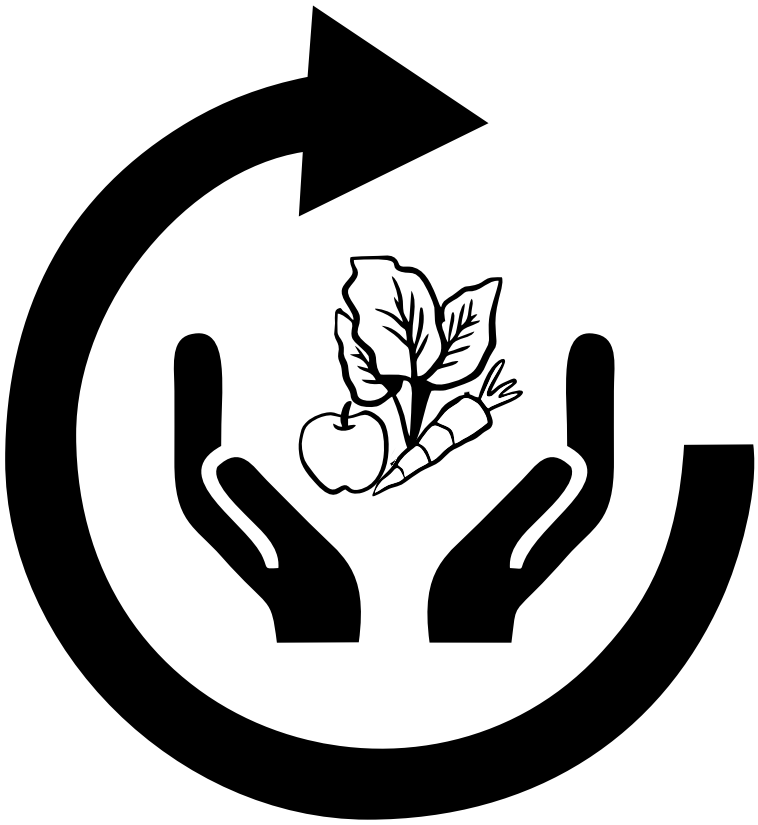

Fernanda Yamasaki

"A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar"

Eduardo Galeano (1993).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

Fernanda Yamasaki

REPENSANDO HABITUAIS INFRAESTRUTURAS À CIDADE QUE QUEREMOS:

O ensejo à produção, proteção e recreio.

Trabalho Final de Graduação apresentado ao curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Ciências e Tecnologia – UNESP, campus Presidente Prudente como requisito para aprovação na disciplina de Trabalho Final de Graduação II.

Orientadora:

Arlete Maria Francisco

PRESIDENTE PRUDENTE

2017

AGRADECIMENTOS

Por tê-los comigo nessa etapa de minha vida:

À minha família;

À minha orientadora;

Aos meus queridos amigos, em especial, Larissa e Camila;

À FCT UNESP;

GRATIDÃO.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4

2. SEGURANÇA ALIMENTAR: ESCLARECENDO CONCEITOS 7

2.1. AVANÇOS COMO POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL A PARTIR DE 90 9

3. INFRAESTRUTURAS SOCIAIS E URBANAS DE FOMENTO A SEGURANÇA ALIMENTAR 22

3.1. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 23

3.1.1. Banco De Alimentos 26

3.1.2. Cozinhas Comunitárias 32

3.2. AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA 34

4. O MUNICÍPIO DE MAIRINQUE – SP 37

4.1. ÁREA DE IMPLANTAÇÃO 40

5. O PROJETO 48

5.1. MEMORIAL DESCRITIVO 52

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS 57

REFERÊNCIAS 58

APÊNDICES 62

ANEXOS 69

1. INTRODUÇÃO

> O que se come e como se come, em cada sociedade, não se define apenas por escolhas individuais, mas é expressão da interação simultânea de um conjunto de elementos, dentre eles o sistema de produção e distribuição de alimentos; assim como o conhecimento sobre as formas possíveis de preparação e consumo, que, por sua vez, dependem do acesso e da renda; dos hábitos alimentares daquela sociedade; das leis que regem o mercado de trabalho; das relações familiares; do comércio internacional; da ação do Estado para garantir o direito das pessoas a alimentar-se, entre outros (Siliprandi, 2004 apud BÓGUS; COSTA, 2012, p. 104).

Envolvi-me com esse assunto, a partir da problemática da fome que muito me causa indignação por saber que é um direito social estabelecido na Constituição brasileira e que o problema não está na falta de alimentos, mas sim na dificuldade em acessá-los (CONTI, 2009, p. 16). Por esse caminho cheguei a um universo muito mais amplo, o da Segurança Alimentar, uma política de Estado fundamental para o desenvolvimento da nação e que compreende tópicos importantes, mas ainda pouco conhecidos como é o caso da agricultura urbana e o desperdício de alimentos, por exemplo.

Desde sempre em nosso país, a insegurança alimentar tem sido um tema latente, parece existir certa inércia a respeito que não se restringe somente à academia, mas a sociedade civil em geral. É verdade que a bibliografia de assuntos alimentares não é das mais vastas e devido à sua grande interdisciplinaridade torna-se bastante difusa; entretanto, se a área do planejamento coordena o uso e desenvolvimento da terra com o interesse público, nós arquitetos urbanistas temos muito o que contribuir.

Atualmente, se por um lado, ainda não superamos o problema da fome, de outro temos uma obesidade em ascensão. As desigualdades predominantes continuam a reproduzir mazelas sociais que, nesse sentido, estão sobretudo afetando a saúde de nosso santuário, o corpo. Em função disso, boa parte das pessoas tem buscado repensar seus estilos de vida, priorizando uma alimentação mais saudável e a prática de atividades físicas. Contudo, não são todos que podem simplesmente optar por essa mudança, já que essa transformação tem custos.

De acordo com a Food and Agriculture Organization (FAO) (2009), pela primeira vez há uma maior concentração de pessoas nas cidades que no campo e estima-se que em 2050 a população mundial passará de 6,3 milhões para 9 bilhões de pessoas, o que acarretará grandes

desafios para o planejamento, gestão e conservação das áreas urbanas (MATOS, 2010, p. 6). Isto inclui desde a demanda produtiva de alimentos, até a logística dos resíduos gerados, com a certeza de que mesmo com a tecnologia a nosso favor, será imprescindível transformar nossos hábitos urbanos, adequando-os à nova realidade que está por vir.

Matos (2010) alerta para um fato que certamente reduzirá a capacidade alimentícia das cidades, o de que grande parte delas cresce sobre terrenos agrícolas. Para isso, infere sobre a necessidade do meio urbano tornar-se mais eficiente no modo como utiliza seus recursos, sobretudo na preservação do solo, e aponta a agricultura urbana como uma prática fundamental para a autossustentabilidade da urbe, visto que além do caráter meramente produtivo, também abrange o ecológico, social, cultural e recreativo. Ainda, a autora ressalta para o potencial existente nos interstícios urbanos, aquelas áreas normalmente descomprometidas com os usos que lhe são atribuídas [quando são], e que ficam apenas conformando-se como estatísticas reservas de terras que não cumprem função social alguma.

Se almejamos cidades mais justas e sustentáveis, o conhecimento/divulgação de iniciativas que seguem com esse tipo de propósito deveriam ser imprescindíveis para a ampliação de nossos objetivos comuns. Além disso, sendo a sustentabilidade a grande tônica atual, nada mais justo que repensar as nossas infraestruturas, deixando-as mais inteligentes, com impacto social positivo e possivelmente servir de fomento a uma consciência mais global.

Com base nessas questões, o presente tem trabalho tem como premissa a interlocução da infraestrutura urbana de lazer junto às iniciativas de Segurança Alimentar e Nutricional numa área verde, salientando uma abordagem projetual, na qual a paisagem torna-se multifuncional e sustentável, uma vez que a produção, o recreio e a proteção estarão presentes de forma imanente. Portanto o projeto resume-se à escala urbana a partir de diretrizes pautadas na interação sinérgica entre o espaço verde, o lazer, a agricultura urbana e alguns dos equipamentos de segurança alimentar, todos, introduzidos em uma área pública destinada ao uso recreativo do município de Mairinque – SP.

Primeiramente, tendo em vista ausência de visibilidade da temática, serão explanadas algumas das conceituações mais importantes para que facilitem a compreensão no decorrer do trabalho. Depois, uma trajetória dos avanços da Segurança Alimentar e Nutricional como política pública no Brasil, seguida da exposição de suas infraestruturas urbanas atuantes,

principalmente, os Bancos de Alimentos, Cozinha Comunitária e as ações de Agricultura Urbana. E, por últimos, o histórico do município, a caracterização do local de intervenção, a exposição do projeto e algumas considerações finais.

2. SEGURANÇA ALIMENTAR: ESCLARECENDO CONCEITOS

A fome ocorre quando as pessoas não conseguem obter alimentação diária em quantidade e qualidade suficientes para a manutenção das atividades normais de seu organismo e tem relação direta com o estado de desnutrição e subnutrição. A esse respeito, Monteiro (1995 apud. BELIK, 2003, p. 15) afirma que toda fome leva necessariamente à desnutrição, mas que nem toda desnutrição se origina da deficiência energética, principalmente na população infantil, associando-a mais à pobreza, devido a carências globais a que a criança está submetida: não apenas a falta de ingestão de alimentos, mas também a diversificação e a adequação nutricional da dieta, conhecimentos básicos de higiene, condição salubres de moradia, cuidados de saúde, dentre outros fatores menos relevantes.

> A fome é uma situação de insegurança alimentar e não decorre apenas da produção de alimentos, mas também relaciona-se com o funcionamento de toda a economia e, mais amplamente, com a ação das disposições políticas e sociais que podem influenciar direta ou indiretamente no potencial das pessoas para adquirir alimentos e obter saúde e nutrição (SEN, 2002, APUD. IPEA, 2010, p. 240).

A insegurança alimentar tem a ver, portanto, com a carência de uma quantia e variedade mínima de nutrientes e Conti (2009, p.16) classifica como leve, moderada ou grave. A primeira caracteriza-se pela preocupação da família em não conseguir alimentação no futuro, a segunda quando precisa ir reduzindo a quantidade e variedade de alimentos para que não faltem antes da próxima aquisição que normalmente é incerta, e, por último, quando uma pessoa ou sua família passa fome. Ainda infere ao fato de que toda pessoa que sobrevive com 1 dólar[1] por dia é considerada em estado de insegurança alimentar grave.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 incide sobre os direitos que todos os seres humanos possuem pelo simples fato de terem nascido e fazerem parte da espécie humana; são direitos universais, indivisíveis, inalienáveis e interdependentes. E um deles é o direito à alimentação, expresso no artigo 25: “todo o ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos” e outros serviços sociais indispensáveis que garantam vida digna para as pessoas (CONTI, 2009, p. 22). Em seguida o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas, do qual o Brasil

[1] R$ 3,247 - Cotação do dia 27 de setembro de 2016.

é signatário, corroborou este direito em seu artigo 11: "O direito a alimentar-se significa o direito de estar livre da fome, o direito a um padrão de vida adequado para assegurar alimentação, vestuário e moradia adequados e o direito ao trabalho" (SILVA; GROSSI; FRANÇA, 2010, p. 321).

Com a ampliação do debate e a necessidade de se avançar na efetivação e operacionalização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), em 1999 o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU aprovou o Comentário Geral nº 12 – O direito à Alimentação Adequada[2]. Transformou-se em um marco para as organizações de direitos humanos e um norte para toda a comunidade internacional, pois infere sobre a necessidade e obrigação que todos os Estados tem de "respeitar, proteger e realizar o direito", sempre de forma crescente e contínua (SILVA; GROSSI; FRANÇA, 2010, p.32).

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) estabelece para o DHAA os seguintes conceitos: disponibilidade de alimentos, adequação, acessibilidade e estabilidade do acesso a alimentos produzidos e consumidos de forma soberana, sustentável, digna e emancipatória; sempre levando em consideração as dimensões de gênero, raça, geração e etnia. De acordo com Conti (2009), a água também está inserida na categoria de alimentos, ou seja, seu acesso também é um direito humano inalienável.

E, ademais, o autor enaltece a dimensão humana que o alimento vai adquirindo à medida que é transformado em gente bem nutrida, saudável e cidadã; o ato de se alimentar é um ato cultural e social que reconstitui continuamente o sentido da existência e a identidade humana.

> Pois, o ser humano não vive somente para comer, nem é apenas resultante de uma combinação de vitaminas, proteínas e sais minerais. Ele, ao possuir as condições econômicas de acesso aos alimentos, e as condições socioculturais de ingeri-los adequadamente, cria e recria continuamente as condições de sua sociabilidade e de sua existência. Gente sã é gente que se faz nas relações. Desse modo, a fome de comida e a fome de beleza se complementam na concepção de nutrição e alimentação humana adequada (CONTI, 2009, p. 23, grifo nosso).

A definição brasileira de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)[3], incorporada na Lei Orgânica de Segurança Alimentar (LOSAN) de 2006, segundo Bógus e Costa (2012, p. 104) faz referência às questões alimentares que dizem respeito ao conjunto da população, e não

[2] Comentário Geral nº12 disponível em: CONTI, 2009, p. 22

[3] Formulada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN), aprovada na II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2004).

apenas aos segmentos mais vulneráveis, ao incluir, simultaneamente, a dimensão nutricional, a disponibilidade e a segurança dos alimentos:

> A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (CONSEA, 2015)[4]

Implícita na definição, estão as duas dimensões: a Segurança Alimentar que se refere ao acesso físico social e econômico ao alimento seguro e suficiente para suprir as necessidades nutricionais e a Segurança Nutricional que envolve o acesso à água, ao saneamento básico e a serviços de saúde, além de práticas alimentares que garantam o consumo adequado de macro e micronutrientes (FAO, 2014, p. 16).

A Soberania Alimentar refuta um aspecto mais amplo, baseado na autonomia de um povo ou uma nação em decidir sobre suas políticas estratégicas, bem como suas formas e condições de produzir, comercializar e consumir seus alimentos. Sempre em prol da DHAA, calcado no direito de se preservar os modos tradicionais em toda a cadeia produtiva e mediante participação social,

> Pois, cada sociedade constrói historicamente seu modo de vida, cujas tradições e práticas alimentares se constituem em um de seus patrimônios culturais e favorecem para que as pessoas se reconheçam como integrantes do mesmo tecido social de cada povo (CONTI, 2009, p. 30, grifo nosso).

A intenção de se elucidar todos esses conceitos é devido a relação de interdependência que possuem entre si e que influencia diretamente a prática, desdobrando-se em articulações, cada uma a seu modo, mas todas visam a melhoria da qualidade de vida e cidadania de um povo.

2.1. AVANÇOS COMO POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL A PARTIR DE 90

De acordo com Belik (2003, p. 14), o conceito de Segurança Alimentar veio à luz a partir da 2ª Grande Guerra com mais de metade da Europa devastada e sem condições de produzir o seu próprio alimento. No Brasil, só ganha enfoque a partir da década de 1990 pela indignação geral com a realidade de 30 milhões de brasileiros passando fome, o que acarretou

[4] CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Disponível em: < http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/institucional/conceitos>. Acesso em 7 de setembro de 2016.

numa grande mobilização organizada a partir da Ação da Cidadania contra a Fome e a Miséria e pela Vida (PORTES, 2015, p. 9).

Em 1993, além do Plano de combate à Fome e a Miséria, Itamar Franco instituiu o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA) que atuou junto à Ação da Cidadania, caracterizando uma parceria do governo e sociedade, a qual deu origem a 1ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em 1994, em Brasília.

> Entre as conclusões da 1ª Conferência Nacional, diagnosticou-se, numa breve síntese, que diferentemente de outros países, no Brasil as causas estruturais da fome eram a concentração de terras, rendas e oportunidades; e que a reversão dessa realidade perversa passava pela construção de uma política de segurança alimentar e nutricional e a conversão do modelo excludente de desenvolvimento econômico.[5]

Por outro lado, vale ressaltar que, a partir dos resultados da Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição (PNSN), realizada em 1989, e de outros estudos realizados no país, cientistas brasileiros começavam a alertar para a sensível redução da prevalência das doenças nutricionais relacionadas à fome e à miséria (desnutrição energético-protéica, hipovitaminose A, anemia ferropriva e bócio endêmico) e, simultaneamente, para a sensível elevação da prevalência da obesidade e outras doenças crônicas não transmissíveis, tais como diabetes mellitus, cardiopatias, osteoporose, dislipidemias e neoplasias (VASCONSCELOS, 2005, p. 448).

Embora já causasse grande comoção, foi nessa época que a alimentação passou a ser um direito equiparado aos demais direitos do homem estabelecidos na Carta de Direitos Humanos de 1948[6]. Mais tarde, em 1996, reunidos na Cúpula Mundial da Alimentação, em Roma, diversos dirigentes de países – entre eles o Brasil – firmaram um compromisso de reduzir pela metade o número de pessoas famintas até 2015.

Segundo Belik (2003) tais fatos levaram a uma mudança fundamental de compromisso internacional, totalmente passível de censura, na forma com que o Estado age perante ao bem-estar alimentar de sua população, colocando-o na posição de provedor e responsável. A saber, em 2002, a Comissão de Direitos Humanos da ONU sobre o Direito à Alimentação enviou um comissário ao Brasil para uma inspeção e, em seu relatório[7], destacou que:

> "....Um terço dos brasileiros sofrem de má nutrição e 18 milhões de pessoas sofrem de desnutrição crônica e aguda..." (§ 11, pag. 5)
>
> E mais adiante: "Apesar da fome no Brasil não ser imediatamente óbvia, tendo em vista que as pessoas não morrem de inanição, milhões de pessoas sofrem

[5] Trecho extraído da notícia Ação da Cidadania: 20 anos, publicada em 23.02.2013. Disponível em: <http://www.acaodacidadania.com.br/?page=noticias&id=100>. Acessado em 07 de setembro de 2015.

[6] Conferência Mundial sobre Direitos Humanos de Viena em 1993.

[7] Relatório apresentado na 59ª reunião da Comissão em março de 2003.

> de má nutrição ou subnutrição. A FAO explica que a presença de fome não está sempre aparente porque o corpo compensa a dieta inadequada com um a redução na atividade física, e no caso das crianças, no seu crescimento...” (§ 12, pag. 5). (BELIK, 2003, p. 13)

A partir disso, houve um acompanhamento internacional que persiste em mensurar, a partir de metodologias próprias, os níveis da fome e pobreza no mundo, como por exemplo a FAO[8], o Banco Mundial[9] e o PNUD [10], pois consideram que essa vulnerabilidade é o calcanhar-de-aquiles para o “sucesso” do “modelo de desenvolvimento equilibrado” dessas economias (BELIK; SILVA; TAKAGI, 2001).

No momento, o direito à alimentação ainda não estava expressamente indicado em nossa Constituição Federal, pois consideravam estar implícito ao direito à saúde e a assistência aos desamparados. Entretanto, a pressão de órgãos internacionais induziu a apresentação da Emenda Constitucional de nº 64, em 2001, que teve a intenção de explicitar tal direito na Carta Magna brasileira, mas foi aprovada somente em 2010. Portanto, a redação do artigo 6º que trata dos direitos sociais dos cidadãos ficou: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (grifo nosso).[11]

Em 2003, com a eleição de Luís Ignácio da Silva, o CONSEA foi reinstalado[12] como conselho consultivo institucionalmente vinculado à Presidência da República e criou-se o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA) que no ano seguinte foi unificado, dando origem ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)[13], responsável parte significativa das políticas de SAN (FAO, 2014, p. 36).

---

[8] Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) lidera os esforços internacionais de erradicação da fome e da insegurança alimentar.

[9] O Banco Mundial é parceiro do Brasil há mais de 60 anos, busca impulsionar o crescimento econômico e o desenvolvimento social, com redução da pobreza e da desigualdade

[10] Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é a agência líder da rede global de desenvolvimento da ONU e trabalha principalmente pelo combate à pobreza e pelo Desenvolvimento Humano

[11] SILVA, J. G. da; BELIK, W.; TAKAGI, M. Sugestões para a formulação de uma Política de Segurança Alimentar na América Latina. In: SILVA; GROSSI; FRANÇA (Orgs.). **Fome Zero:** A experiência brasileira. Brasília: MDA, 2010. Cap. 14, 317 – 355.

[12] O CONSEA havia sido extinto em 1995 na gestão de Fernando Henrique Cardoso.

[13] Em maio de 2016, Michel Temer, na época como presidente interino, fundiu o Ministério do Desenvolvimento Agrário ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome originando um único, o atual Ministério do Desenvolvimento Social. Disponível em: <http://especiais.g1.globo.com/politica/2016/ministros-temer/>. Acesso em 10 de setembro de 2016.

Ainda em 2003, considerado um dos instrumentos da campanha vitoriosa de Lula, foi exposto à sociedade brasileira a Estratégia Fome Zero (EFZ), tida como um avanço às ações isoladas de combate à fome que se encontravam dispersas e sem qualquer tipo de avaliação. A abordagem ao tema em questão foi tratada como prioridade nacional, baseado na ação planejada e decisiva do Estado e impulsionada pela participação social, transformando-se na principal estratégia governamental para orientar as políticas econômicas e sociais.

> O Brasil é hoje referência internacional quando se trata de políticas de segurança alimentar, desenvolvimento rural e de combate à pobreza. Três são as razões para isso. A primeira foi a incorporação dos objetivos da erradicação da fome e do combate à pobreza ao centro da agenda nacional. A inclusão destes objetivos como elementos organizadores da própria política macroeconômica brasileira é a segunda razão. E, por fim, a criação e consolidação de uma política e de um sistema nacional de segurança alimentar e nutricional, assentados em um novo marco legal e institucional e em um renovado conjunto de políticas públicas (SILVA, 2010, p. 7, grifo nosso).

Entendia-se na época que diferentemente da África Subsaariana, a insegurança alimentar no Brasil não estava relacionada a falta de oferta de alimentos (BELIK, 2003, p. 18), mas sim em função de três dimensões fundamentais:

> primeiro, a insuficiência de demanda, decorrente da concentração de renda existente no país, dos elevados níveis de desemprego e subemprego e do baixo poder aquisitivo dos salários pagos à maioria da classe trabalhadora. Segundo, a incompatibilidade dos preços atuais dos alimentos com o baixo poder aquisitivo da maioria da sua população. E a terceira, e não menos importante, a exclusão do mercado daquela parcela mais pobre da população (SILVA, 2010, p. 18).

Estas discussões podem ser compreendidas a partir da figura 1.

Figura 1 – Círculo vicioso da Fome.[14]

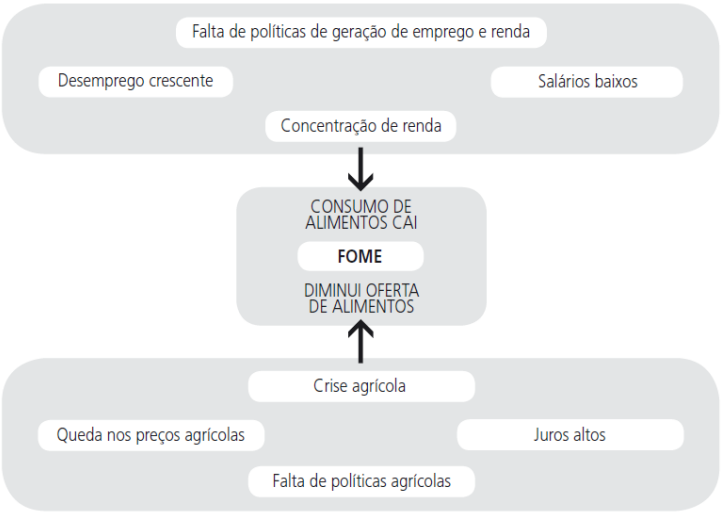

Fonte: SILVA; GROSSI; FRANÇA, 2010, p. 18.

Nesse sentido, utilizou-se do próprio consumo de alimentos para impulsionar os setores produtivos excluídos,

> [...]Fazendo com que as famílias pobres consumam alimentos produzidos por agricultores e pequenas agroindústrias locais é possível garantir que o aporte de renda proporcionado pelos programas sociais possa transbordar e gerar mais renda e emprego nas regiões deprimidas. [...][15]
> Pela primeira vez, com o Fome Zero, poderemos ter no Brasil uma lógica em que a política social é capaz de alavancar o desenvolvimento econômico, e não o reverso, como tem sido ao longo da nossa história. (BELIK, 2003, p. 18, nota nossa)

Ao contrário das experiências anteriores, tais políticas devem articular necessariamente ações de natureza emergencial junto as estruturais, rompendo com falsas dicotomias baseadas na separação entre o econômico e o social, tão consagradas dentro dos esquemas neoliberais que produzem a concentração da riqueza e a pobreza e depois administram políticas "sociais" para atenuar esta última. (SILVA, 2010, p. 19)

Na publicação Fome Zero, SILVA; GROSSI; FRANÇA (2010) chamam a atenção para a diferença existente no perfil da fome da cidade e do campo. Afirmam que nas áreas urbanas há uma maior disponibilidade de alimentos, então parte da população de rendas mais baixas conseguem encontrar certa assistência de ONGs, órgãos públicos ou mesmo vizinhos e

[14] O diagnóstico do início do século XXI aponta como grande indutor ao 'círculo vicioso da Fome' o modelo desenvolvimento econômico da época, considerado excludente sendo a fome apenas mais um dos seus resultados visíveis, como o são também o desemprego, a miséria, a concentração da terra e da renda. (SILVA, 2010, p. 18)

[15] Na época em que o autor (BELIK, 2003) escreveu o texto tinha-se os dados de que 47,3% dos residentes das áreas rurais e 26,3% dos residentes das pequenas e médias cidades estariam abaixo da linha da pobreza, portanto considerou o impacto que poderia ter uma política desse tipo.

parentes. Além disso, mesmo que de má qualidade e mais triste que possa ser, os resíduos alimentares também acabam se tornando uma opção. Portanto, entende-se que é mais comum a situação de 'vulnerabilidade' alimentar na urbe devido a pobreza do que à fome propriamente dita, o que exige algumas políticas distintas daquelas que há no campo, onde as possibilidades de alimentos são menores. Por mais paradoxal que pareça a situação, um fator bastante significativo para isso pode ser o isolamento em que se encontram e restringe as maneiras de se acessar a comida.

Abaixo (figura 2) tem-se as principais políticas a serem implementadas retiradas do documento-síntese do Fome Zero, no qual é ressaltado sobre a ineficiência delas isoladamente.

Figura 2 – Articulação dos eixos políticos de SAN.

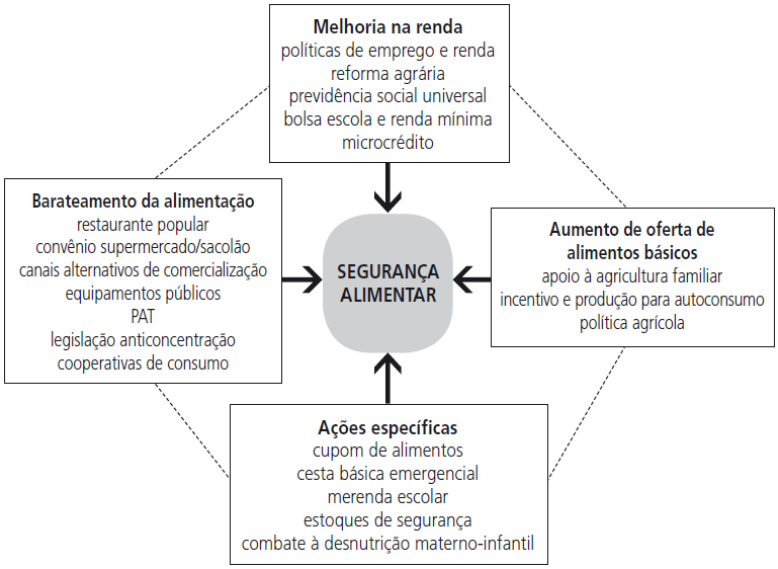

Fonte: SILVA; GROSSI; FRANÇA, 2010, p. 19.

Em resumo, o projeto Fome Zero possui um conjunto de 25 políticas e 60 programas configurados em três dimensões: estruturais, específicas da alimentação e no âmbito das políticas locais (figura 3). As políticas estruturais mexem com as bases sociais e culturais das populações consideradas em situação de risco nutricional, mediante ao desenvolvimento de mecanismos que permitam o acesso a ativos de produção e educação, torna-se possível garantir a melhoria de renda. As políticas específicas atuam diretamente sobre a questão alimentar e as locais são aquelas que estão ao alcance das organizações civis, prefeituras e consórcios municipais (BELIK, 2003, p. 18).

Figura 3 - Esquema das propostas do Projeto Fome Zero.

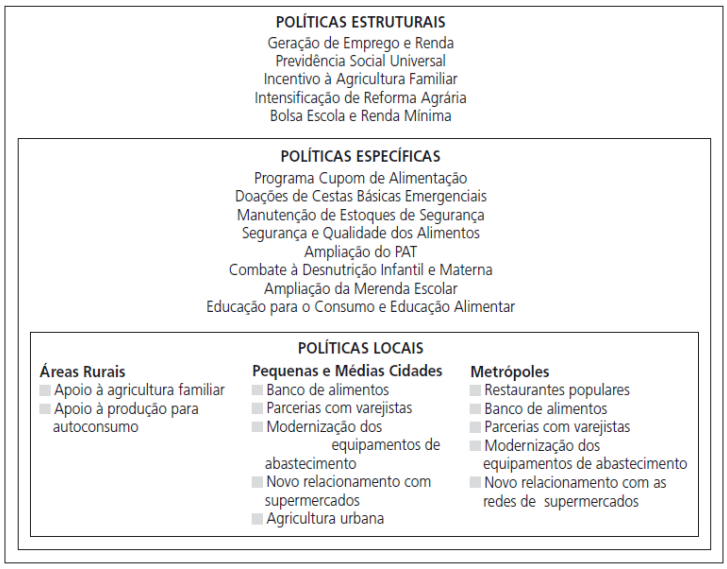

Fonte: SILVA; GROSSI; FRANÇA, 2010, p. 20.

A saber, o Fome Zero também tem ligação direta ao programa de transferência de renda Bolsa Família (PBF)[16], similarmente a outros programas e ações (figura 4), tais como, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Alimentação ao Trabalhador (PAT), entre outros, que estão brevemente explicados no APÊNDICE A.

Figura 4 – Eixos, Programas e Ações

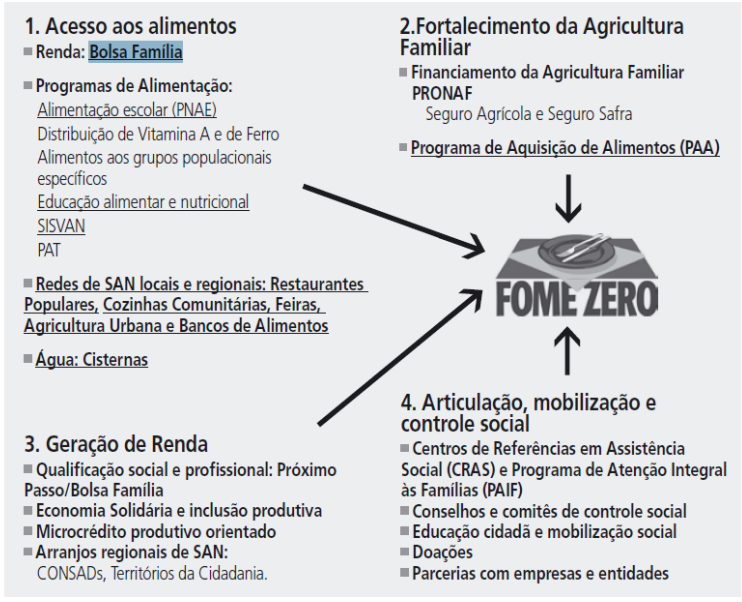

Fonte: SILVA; GROSSI; FRANÇA, 2010, p. 93.

[16] Implementada pela Lei Federal 10.836 e regulamentado pelo Decreto 5.209, ambos em 2004, unificou e ampliou os programas de transferência de renda anteriores, como o Cartão alimentação, Auxílio gás e Bolsa escola, por exemplo.

Por fim, Belik (2003) exalta, do ponto de vista social, a contribuição das propostas dos programas para a elevação da autoestima e 'empoderamento' da comunidade na tentativa de se quebrar o ciclo geracional latente de pobreza que existe.

> Ou seja, através do sistema de transferência de renda condicionada, em que as famílias recebem diretamente os recursos através de um cartão magnético e não há interferência direta do poder público local, as famílias e representantes da sociedade civil podem decidir, através de um comitê gestor, como devem se dar as contrapartidas por parte dos beneficiários dos programas. Pouco a pouco, com a freqüência em cursos de requalificação para desempregados, cursos de alfabetização, escola para as crianças, acompanhamento para gestantes e recém-nascidos e outras ações, essas famílias deixam a situação de risco, elevam a sua renda e adquirem auto-estima. Em adição a isso, as famílias passam a fazer parte de outros programas específicos para cada situação encontrada na comunidade (BELIK, 2003, p. 20).

Continuando os progressos brasileiros em SAN, ainda no governo de Lula, em setembro de 2006, é sancionada a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)[17] que torna o acesso à alimentação uma política de Estado e reitera suas as obrigações de respeitar, proteger, promover e prover a alimentação adequada.

Mais tarde, em 2010, esta lei foi regulamentada pelo decreto 7.272[18]. Dentre outras determinações, criou-se o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) que tem como objetivos formular e implementar Políticas e Planos de SAN, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional do país. Também, foi concebida a Câmara Interministerial (CAISAN), que deve reunir os ministérios e secretarias especiais que têm relação com o tema, e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) que passou a ter caráter permanente (BÓGUS; COSTA, 2012). A seguir, a figura 5 facilita a compreensão de estrutura do SISAN e no APÊNDICE B estão mais informações sobre esse sistema.

[17] Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) de nº 11.346 sancionada no governo de Lula em 15 de setembro de 2006.
[18] Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, assinado por Lula.

Figura 5 – Sistema e Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

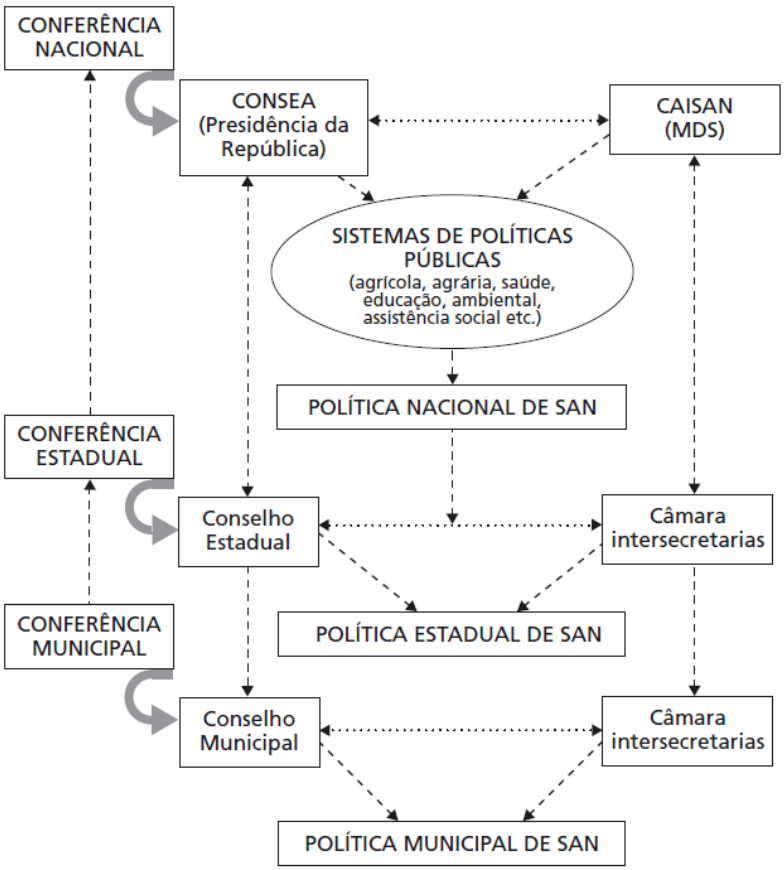

Fonte: MALUF[19]. In: SILVA; GROSSI; FRANÇA, 2010, p. 272.

Dos aspectos gerais, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) deve estar pautada em um conjunto de ações públicas estatais e não estatais que promovam a estruturação de sistemas descentralizados de segurança alimentar e nutricional regulados pelo Estado (figura 6). A configuração desses sistemas envolve a oferta de bens e serviços por meio da reestruturação, integração e articulação dos circuitos agroalimentares locais e regionais desde a produção ao consumo de alimentos (BRASIL, 2008a, p. 11 apud. IPEA, 2010, p. 241). A intervenção estatal, com objetivo de regular os sistemas, pressupõe um valor social explícito da nação brasileira que é a garantia da possibilidade de todos contarem com o mínimo para satisfazer suas necessidades fundamentais, sendo uma delas o acesso à alimentação. (IPEA, 2010, p. 241)

[19] MALUF, Renato S.. O CONSEA na construção do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. In: SILVA; GROSSI; FRANÇA. **Fome Zero:** A experiência brasileira. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Agrário, 2010. p. 265-287.

Figura 6 – Sistemas descentralizados de SAN

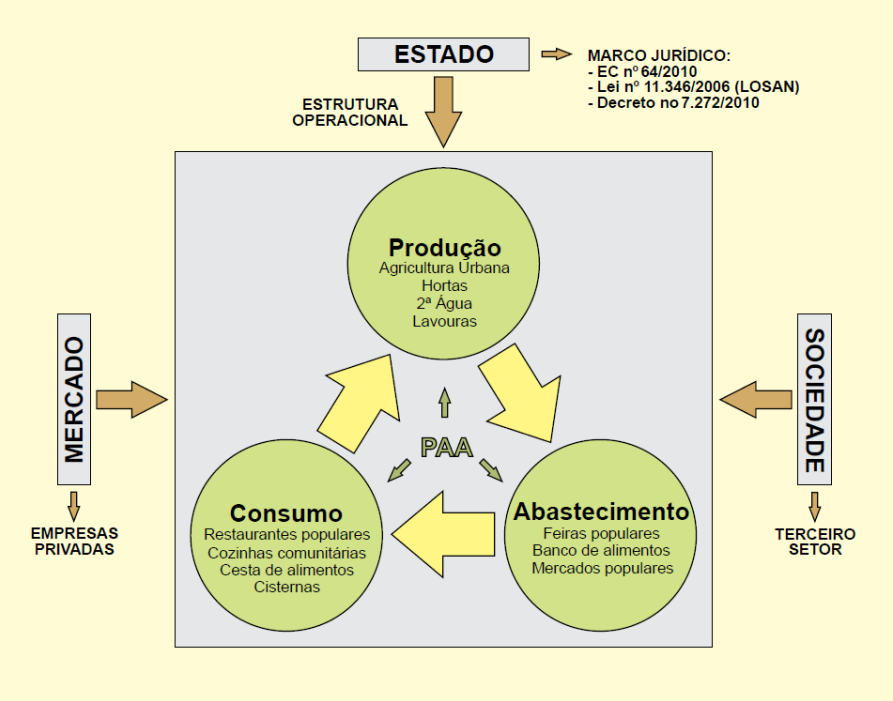

Fonte: IPEA, 2010, p. 242.

Inspirada na Estratégia Fome Zero, tem como base oito diretrizes que orientam a elaboração do PLANSAN, e discursa sobre diversos temas a serem contemplados por políticas, programas e ações. Como o objetivo deste trabalho é outro, não me estenderei analisando cada uma das diretrizes, mais detalhes estão disponíveis no ANEXO A que foram retirados do segundo capítulo do relatório 2014 da FAO. Posto isso, darei mais importância em expor os aspectos gerais dos Planos Nacionais e ressaltar os itens que mais se relacionam com a proposta em questão. Contudo, para um maior aprofundamento, nas referências estão disponíveis os links do próprio PLANSAN 2012/2015, o Balanço geral de 2014, além do novo PLANSAN de 2016 a 2019.

O PLANSAN 2012/2015 integra dezenas de ações e programas, sob a responsabilidade de vinte Ministérios, voltados para a distribuição de renda, a proteção social, o abastecimento alimentar, o fortalecimento da agricultura familiar e a promoção da alimentação saudável e adequada. Neste momento o II PLANSAN 2016/2019 está em fase de discussão e aprovação[20], após a reunião de março deste ano[21], recebeu uma série de sugestões relacionadas, por

[20] Publicação de 11 de agosto de 2016. Disponível em: <http://mds.gov.br/caisan-mds/noticias/caisan-discute-plano-nacional-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>. Acessado em 10 de setembro de 2016.

[21] Publicação de 11 de março de 2016. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/noticias/2016/lancadas-propostas-para-plansan-2016-2019>. Acesso em 10 de setembro de 2016.

exemplo, à redução da pobreza rural, ampliação da disponibilidade hídrica, maior acesso à água, abastecimento e consumo de alimentos saudáveis, a produção sustentável com foco na agroecologia, ações de prevenção e controle da obesidade, etc. Ao final do encontro a Presidenta do CONSEA, Maria Emília Pacheco, defendeu que o PLANSAN seja instrumento de políticas públicas para a agricultura familiar e os povos e comunidades tradicionais.

O II Plano foi elaborado por uma metodologia distinta à anterior, desenvolveu-se uma matriz a partir das diretrizes da PNSAN, das iniciativas e metas temáticas do Plano Plurianual (PPA 2015/2019) e das deliberações da V Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, da qual se obteve algumas prioridades:

> • Criar ou ampliar ambientes favoráveis à alimentação saudável: escolas, locais de trabalho, locais de lazer; incentivando que estes e outros espaços possibilitem o acesso a alimentos de qualidade;
> • Fortalecer a SAN significa construir ações que vão desde a produção até o consumo de alimentos;
> • Promover o acesso à terra e ao território como condição inerente à SAN;
> • Fomentar sistemas alimentares baseados na transição agroecológica
> • Promover os direitos dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e garantir seu acesso a políticas públicas, principalmente aquelas voltadas para a agricultura familiar;
> • Fortalecer as compras públicas da agricultura, fortalecendo o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
> • Reconhecer o protagonismo da mulher na implementação de vários programas tais como conservação de recursos naturais e necessidade de melhorar seu acesso às políticas públicas;
> • Forte preocupação com a questão da disponibilidade hídrica, revitalização de bacias e nascentes. (CAISAN, 2016, p. 14 – 15, grifo nosso)

Portanto foi estruturado por uma divisão diferente, a partir de 9 desafios (Anexo B) que levam em conta as diretrizes da PNSAN e incorpora a forma com que serão enfrentados nos próximos quatro anos, 121 metas referente ao resultado final, quantitativo ou qualitativo, e, por fim, 99 ações relacionadas que abrangem os meios necessários para o alcance das metas. Do macro desafio, o de número 4 possui as metas com os temas que mais vão de encontro aos ideais do presente trabalho, são eles: perdas e desperdícios de alimentos, equipamentos públicos de SAN, agricultura urbana, os quais serão melhor examinados nos próximos itens.

De acordo com a FAO[22], desde 2014[23] o Brasil não se encontra mais no Mapa Mundial da Fome[24], muito em função da abordagem das políticas públicas que vincularam a insegurança alimentar à desigualdade social e contou com maior participação popular. Os indicadores da ONU para os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) (figura 7), firmados em 1990, demonstraram que tivemos esse grande avanço nas metas que se referem ao primeiro dos objetivos, o de erradicar a extrema pobreza e fome até 2015.

Figura 7 – Os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM).



Fonte: ODM BRASIL.[25]

Atualmente, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) tem uma nova agenda para 2030[26], na qual a comunidade internacional entrou em um consenso e estabeleceu as primeiras diretrizes para o Desenvolvimento Sustentável. Consiste em uma declaração, 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (figura 8) e 169 metas a eles relacionados, todos inspirados e complementares as bases estabelecidas pelos ODM, mesclando de forma equilibrada as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e ambiental (PNUD, 2016).

---

[22]Publicação de 16/09/2014. Disponível em: <http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2014/setembro/brasil-sai-do-mapa-da-fome-das-nacoes-unidas-segundo-fao>. Acesso em 09 de setembro de 2016.

[23] O Indicador de Prevalência de Subalimentação, medida empregada pela FAO há cinquenta anos para dimensionar e acompanhar a fome em nível internacional, atingiu nível abaixo de 5%, o limite estatístico da medida, abaixo do qual se considera que um país superou o problema da fome. (FAO, 2014, p. 6)

[24]Mapa Mundial da Fome, versão em espanhol. Disponível em: < http://www.fao.org/fileadmin/templates/hunger_portal/img/FAO_Hunger_Map_SPANISH_low.jpg>. Acesso em 10 de setembro de 2016.

[25] Disponível em: <http://www.odmbrasil.gov.br/os-objetivos-de-desenvolvimento-do-milenio>. Acesso em 09 de setembro de 2016.

[26] Agenda aprovada em setembro de 2015 na conferência Rio+20. Mais informações disponíveis em https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/.

Figura 8 – Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



Fonte: ITAMARATY[27]

Destaque para a existência dos intentos que vão de encontro com os propósitos do presente trabalho como, por exemplo, a erradicação da fome, o alcance à segurança alimentar e melhoria da nutrição, a promoção de uma agricultura sustentável, bem como a redução do desperdício de alimentos. A saber, todos estão contemplados pelo Programa Fome Zero, especialmente nas políticas locais que serão tratadas mais adiante.

[27] Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/134-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>. Acesso em 09 de setembro de 2016.

3. INFRAESTRUTURAS SOCIAIS E URBANAS DE FOMENTO A SEGURANÇA ALIMENTAR

De maneira geral, as infraestruturas sociais e urbanas são um conjunto de sistemas complexos de suporte ao cotidiano da população, envolvendo equipamentos e suportes físicos, prestação de serviços e gestão, seja do próprio sistema (operação e manutenção) quanto de sua estruturação em termos espaço-temporais, pois são dinâmicas, variam de acordo com tempo e espaço. Nesse sentido, tornam-se resultados de um processo histórico que perpassa pela própria evolução dos direitos humanos e sociais, das necessidades básicas socialmente construídas e refletem as condições técnico-produtivas e socioculturais do momento. Ou seja,

> À medida que as noções de cidadania e de infraestrutura social e urbana vêm evoluindo – refletindo, em certa medida, o próprio desenvolvimento socioeconômico e o grau de urbanização dos países, notadamente ao longo do século XX – altera-se o conjunto de sistemas que compõem a infraestrutura social e urbana e a demanda por políticas sociais e urbanas que contribuam para garantir que a população como um todo tenha acesso a essas infraestruturas e aos respectivos serviços (IPEA, 2010, p. 24).

Então, com o reconhecimento de novos direitos universais, tal como no art. 6º da CF, novas infraestruturas passam a ser demandadas pela população, pois recai na dimensão institucional e normativa do papel do Estado enquanto provedor e/ou coordenador dessas infraestruturas que passam a ser incorporadas pela agenda pública. Portanto, enquanto política estatal, deve favorecer o desenvolvimento do país e orientar-se pela promoção, concomitante, da eficiência econômica, da equidade social e da sustentabilidade ambiental, e pela diminuição das desigualdades espaciais em suas diversas escalas (IPEA, 2010).

A respeito disso, Kessids (1993 apud. IPEA, 2010, p. 28) ressalta para a estreita correlação existente com o desenvolvimento econômico, visto que contribui para o aumento da produtividade dos fatores de produção (capital e trabalho) e melhoria da qualidade de vida da população. A autora considera a infraestrutura um elemento essencial para gerar ganhos de produtividade decorrentes da urbanização, pois uma melhoria na saúde da população deriva de um maior acesso a água potável e esgotamento sanitário ou uma redução no tempo de deslocamento ao trabalho devido a um sistema de transportes mais eficiente, e tudo contribui com o rendimento do trabalho, cidade, região e economia em sua totalidade. Ainda alerta para a influência dos níveis de renda da sociedade na acessibilidade das infraestruturas,

um dos fatores determinantes para a persistência de elevados patamares de pobreza estrutural.

3.1. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

A Rede De Equipamentos Públicos De Alimentação E Nutrição (REDESAN)[28] é uma ação estratégica da Política Nacional de SAN em uma estrutura operacional descentralizada que contribui de forma direta para a redução dos índices de insegurança alimentar da população e da erradicação da pobreza e da marginalização, além da redução das desigualdades sociais e regionais. A cooperação dos estados e municípios, confere a capilaridade necessária para que essa política alcance os territórios mais remotos, muitas vezes excluídos pela localização geográfica, e que, coincidentemente, apresentam maior deterioração de seus indicadores sociais, embora existam indicadores ruins, também, nas regiões metropolitanas, exacerbados pela alta concentração populacional.

É constituída por Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e pelos Bancos de Alimentos, dos quais apenas os dois últimos são fundamentais para a presente discussão. Atuam principalmente no abastecimento e consumo de alimentos do circuito agroalimentar, podendo influenciar indiretamente na produção, por ter vinculação ao PAA. Também busca valorizar a adoção de hábitos alimentares saudáveis para a melhoria das condições gerais de saúde da população, além de subsidiar no aperfeiçoamento das técnicas de preparo com vistas a segurança e melhor aproveitamento dos alimentos.

> Os restaurantes populares são equipamentos públicos de alimentação e nutrição de médio e grande porte com capacidade de produção de, no mínimo, mil refeições diárias e destinam-se ao preparo e comercialização de refeições saudáveis a preço acessível, bem como à promoção da alimentação saudável, em cidades com população superior a cem mil habitantes, devendo estar localizados, preferencialmente, em centros urbanos.
>
> As cozinhas comunitárias, por sua vez, são equipamentos públicos de alimentação e nutrição de pequeno porte com capacidade de produção de, no mínimo, cem refeições diárias, destinadas ao preparo, à comercialização acessível ou à doação de refeições saudáveis em áreas de vulnerabilidade social. Cabe esclarecer que esses equipamentos diferem dos restaurantes populares não apenas pelo seu tamanho em termos de infraestrutura e capacidade de atendimento, mas, preponderantemente, por sua capilaridade em municípios com populações marginais e com quadro de indicadores sociais situado nos patamares mais baixos.

[28] Também conhecidos como Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) e Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição (EPAN)

> Os bancos de alimentos são equipamentos públicos destinados ao armazenamento e processamento estratégico de alimentos provenientes de doações oferecidas por parceiros do setor alimentício e por ações governamentais, visando à diminuição do desperdício e ao melhor aproveitamento dos alimentos que são distribuídos gratuitamente, preferencialmente, às entidades da rede de proteção e promoção social incluídas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social, mantido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (BRASIL, 2009, p. 14 apud. MDS, 2010, p. 23)

Também um equipamento público, é importante validar a existência do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional (CRESAN), uma novidade adotada pelo município de São Paulo que não está explícita na política e planos nacionais. Contudo, isso não significa que seja ilegítimo, a inovação é bastante interessante e vai de encontro aos interesses da SAN. É composto por uma cozinha experimental, sala de nutrição, área para desenvolvimento de hortas, espaço multimídia, biblioteca, auditório, entreposto de armazenamento e distribuição de alimentos, pois também abriga um Banco de Alimentos, que funciona desde 2002, do qual o estoque é proveniente do PAA e de doações simultâneas da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e empresas alimentícias. No espaço estão previstas a realização de cursos de capacitação para o fortalecimento econômico de comunidades do entorno e oficinas para a promoção de hábitos saudáveis na alimentação, produção orgânica e cultivo de hortas, temperos e ervas em residências.[29]

Em conformidade com o caderno de estudos nº14 do MDS que abrange a Rede de Equipamentos Públicos de SAN, será exposto brevemente como se dá a operacionalização dos serviços e a implantação dos equipamentos, a qual tem como princípios o disposto no art 8º, incisos III e IV da LOSAN que coloca a prerrogativa da sociedade em participar da execução, do acompanhamento, do monitoramento e controle das políticas e programas de SAN em todas as esferas de governo, como também a transparência dos programas e ações, no que se refere ao uso dos recurso públicos e privados, bem como critérios para sua concessão

O MDS adota como instrumento para seleção dos entes federados que desejam implementar a REDESAN no âmbito de sua atuação a divulgação de editais públicos. Cada equipamento público exige um tipo de proposta a ser desenvolvida especificamente, levando em consideração sua função primordial. A questão central na análise da proposta consiste na descrição da estratégia de implantação, tanto para a etapa que envolve a construção do espaço físico e a compra de equipamentos para o devido funcionamento, quanto para a

[29] Publicação de 26 de junho de 2016. Disponível em: <http://capital.sp.gov.br/portal/noticia/5778#ad-image-0>. Acesso em 12 de setembro de 2016.

gestão dos serviços que serão oferecidos pela unidade. Os fatores condicionantes para a sustentabilidade econômica, social e ambiental exigem um aprofundamento maior dentro da proposta de trabalho. A partir deles, pode-se inferir sobre a visão multidimensional que o ente tem do resultado a ser alcançado com a implantação deste empreendimento.

Os recursos disponibilizados pela União para implantação dos equipamentos públicos são destinados, especificamente, para elaboração de projetos básicos de arquitetura e engenharia, execução de obras e instalações, aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo novos. Uma vez implantados os equipamentos públicos, a responsabilidade da gestão é de estados e municípios, que se comprometem em garantir o atendimento qualificado ao público-alvo. Logo, não poderão eximir-se de suas responsabilidades e atribuições diante da gestão dos equipamentos públicos, para isso deverão dispor de uma equipe técnica multidisciplinar e de uma estrutura administrativa e financeira para exercer as atividades de planejamento, organização, abastecimento, coordenação e fiscalização dos serviços. Excepcionalmente, os entes poderão delegar a execução dos serviços operacionais e auxiliares aos empreendimentos, preferencialmente, de economia solidária ou às organizações sem fins lucrativos.

As dificuldades para manutenção e gestão dos equipamentos públicos e dos serviços e benefícios oferecidos merecem especial atenção, pois incorre-se no risco de encontrar pelo país estruturas ociosas, abandonadas ou até mesmo sendo utilizadas para outros propósitos, alheios ao interesse público. Desse modo, mais do que incentivo financeiro, o MDS tem adotado a estratégia de executar atividades de formação e qualificação profissional de forma continuada, mediante a organização de materiais de orientação para o planejamento do programa, a realização de mesas técnicas para a elaboração de projetos e o desenvolvimento de curso de formação para os gestores públicos com atuação em SAN.

Assim, a dinâmica de inclusão social deve pressupor não somente o direito de acesso aos equipamentos públicos, mas o reconhecimento das potenciais capacidades da população em atuar proativamente no processo de construção da rede. A participação popular, no contexto da segurança alimentar, deve ser vislumbrada diante da possibilidade de os cidadãos exercerem o papel de protagonistas na construção e organização dos sistemas locais de SAN. Esse processo confere legitimidade à política que está sendo implementada e é imprescindível à consolidação das práticas democráticas no processo de conformação da REDESAN dentro dos sistemas descentralizados de SAN.

3.1.1. Banco De Alimentos

Os Bancos de Alimentos (BA) são uma iniciativa de abastecimento e segurança alimentar que têm como objetivos a redução do desperdício de alimentos, o aproveitamento integral dos alimentos e a promoção de hábitos alimentares saudáveis, contribuindo diretamente para a diminuição da fome de populações vulneráveis, assistidas ou não por entidades assistenciais (MSD, 2007a, p. 7). Em muitos municípios os Bancos de Alimentos fornecem alimentos aos Restaurantes Populares e às Cozinhas Comunitárias, numa estreita relação de parceria (CONTI, 2009, P. 44).

Para tanto, necessitam da articulação com o maior número possível de unidades de produção, armazenamento e comercialização de alimentos (indústrias, hiper e supermercados, varejões e centrais de abastecimento, etc.), que doam alimentos fora dos padrões de comercialização, mas sem nenhuma restrição de caráter sanitário (produtos inadequados para a comercialização, mas próprios para consumo humano). A distribuição destes alimentos deve ser feita a entidades assistenciais previamente cadastradas que, além dos alimentos, devem receber assistência educacional para manuseio e aproveitamento dos mesmos. Essas, por sua vez tem a obrigação de distribuir os alimentos a população, seja com o simples repasse, no caso de distribuição direta às famílias carentes, ou através da complementação de refeições. Devem ainda, promover – de forma coordenada com sua atividade produtiva – atividades de reeducação alimentar por meio de cursos de qualificação profissional e capacitação das comunidades (MDS, 2007a, p. 7).

Belik (2012) aponta que a iniciativa dos Bancos de Alimentos (BA) apareceu de forma voluntária, nada governamental, sobretudo pautado em ações filantrópicas locais, algumas de cunho religioso, mas basicamente todas ancoradas em princípios de solidariedade e ajuda comunitária. Vincula esse aspecto cultural a países onde há abundância, mas que já sofreram privações de guerra, propiciando ao desenvolvimento de um forte espírito de combate ao desperdício que hoje se identifica com as causas ambientais e de racionalidade de consumo.

Diante disso, o primeiro Banco de Alimentos (BA) surgiu em 1967 na cidade de Phoenix, Estados Unidos, não em um cenário de privação de oferta, mas sim no de abundância e desigualdade, quando um grupo de voluntários passou a solicitar doações de alimentos que seriam descartados pelos supermercados e indústria com o intuito de preparar refeições aos necessitados. Contudo, as doações superaram a capacidade de preparo e assim começaram a

ser estocados e distribuídos a entidades filantrópicas. Na década de 80 pode-se observar experiências de destaque no Canadá e Europa devido a forma de organização adotada, baseada em uma logística eficiente e pela influência exercida em prol do consumo consciente.

Um fator indispensável que impulsionou o movimento nos EUA foi a legislação que facilitou e incentivou as doações de forma geral. Primeiramente houve a Reforma Fiscal de 1976 (Tax Reform Act) e depois em 1996, Clinton assinou a Bill Emerson Good Samaritan Food Donation Act, a qual:

> i) passou a proteger o doador de responsabilidades legais quando esta fosse feita para uma organização sem fins lucrativos; ii) protegeu o doador de responsabilidades legais civis e criminais, caso o produto tenha sido doado de boa-fé e posteriormente causasse danos ao beneficiado; iii) padronizou a responsabilidade legal a que o doador está sujeito; iv) estabeleceu a responsabilidade legal para negligência grosseira ou má conduta intencional; e v) reconheceu que a provisão de alimentos perto da data indicada para a venda não é base para caracterizar descuido. (BELIK, 2012, p. 119)

No Brasil temos tramitando desde 1998 o Projeto de Lei 4747[30] que aborda um conjunto de regulamentações de igual propósito, conhecido como a Lei do Bom Samaritano, mas que até hoje não teve grandes avanços configurando-se como um grande empecilho nacional. Apesar disso, a tendência chegou no país nos anos 2000 e de forma não governamental, a partir da ONG Banco de Alimentos[31], localizada em São Paulo e da atividade do Serviço Social do Comércio, mais conhecido como SESC que começou em 1997, mas somente em 2003 seus projetos ganharam dimensão nacional com o Mesa Brasil SESC[32]. Como exemplos brasileiros de gestão governamental temos o Banco Municipal de Santo André que foi o pioneiro e, em âmbito federal, os Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional vinculados ao Programa Fome Zero, o qual já foi tratado anteriormente.

Além da política de segurança alimentar e nutricional, suas funções também contribuem para o combate ao desperdício de alimentos, propósito pelo qual a ONU incita uma política mundial (figura 9) através de seu Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) número 12 que se resume em 'Assegurar padrões de consumo e produção sustentável' e tem como subitem 3 a meta: "Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita

[30] O projeto isenta a indústria de alimentos da responsabilidade civil ou penal, para facilitar o funcionamento de bancos de alimentos destinados a ajudar a combater a fome e reduzir o desperdício. Mais informações disponíveis em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=21109>. Acesso em 19 de setembro de 2016.

[31] Mais informações disponíveis em: <http://www.bancodealimentos.org.br/>.

[32] Mais informações disponíveis em: <http://www.sesc.com.br/mesabrasil/omesabrasil.html>.

mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita. ” (PNUD, 2016).

Figura 9 - Panorama mundial do desperdício de alimentos segundo suas etapas na cadeia alimentar.

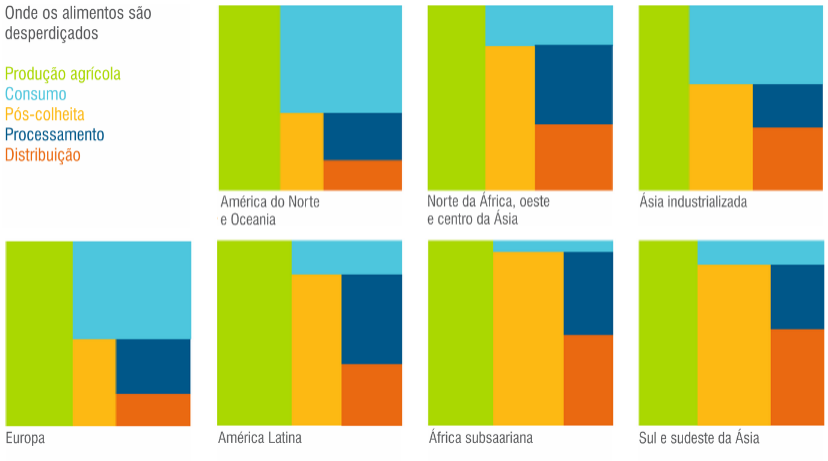

Fonte: ONU VERDE, 2016.

O Brasil está entre os dez que mais desperdiçam alimentos no mundo, como consta no site da ONU Verde (figura 10), cerca de 30% na comercialização e abastecimento e 10% no varejo e consumidor final, grandezas facilmente potencializadas conforme o alerta da FAO: “quanto mais tarde um produto alimentar se perde na cadeia alimentar, maiores são as consequências ambientais, já que ao custo inicial da produção devem ser adicionados os custos ambientais incorridos durante o processamento, transporte, armazenamento e utilização.”[33]

Figura 10 - O caminho do desperdício alimentar no Brasil.



Fonte: ONU VERDE, 2016.

[33] FAO – BRASIL. Desperdício de alimentos tem consequências no clima, na água, na terra e na biodiversidade. Disponível em: <https://www.fao.org.br/daccatb.asp>. Acessado em: 04 de maio de 2016.

Portanto, em linhas gerais, o que difere os Bancos de Alimentos dos projetos filantrópicos de distribuição de alimentos é toda a estrutura logística antidesperdício que se tem, bastante hábil nos países desenvolvidos, mas que no Brasil, segundo Belik (2012) ainda carece de sinergia operacional e até mesmo conceitual, comprometendo a capacidade de resposta desses equipamentos.

A avaliação nacional dos Bancos de Alimentos realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2005, ressaltou a ausência de uma instância de coordenação nacional e Belik (2012) também menciona a dificuldade de se consolidar uma organização mais ampla de interesse comum e vincula à coexistência de dois conjuntos expressivos de Banco de Alimentos, mas restritos a eles mesmos, de um lado os do MDS e do outro os do SESC. Além disso, o TCU elencou outros desafios aos equipamentos do programa federal, relacionados a efetividade e transparência.

> Especificamente foram relacionados a falta de um padrão de funcionamento entre os bancos; a ausência de integração entre programas públicos estatais e não estatais, bem como de monitoramento e avaliação dos Bancos de Alimentos instalados; a falta de critérios para distribuição dos alimentos; a carência de um modelo de gestão unificado que garantisse transparência na administração da coleta e adoção e, por fim, a falta de sistemas informatizados que viabilizassem o monitoramento e a avaliação do programa (BRASIL, 2005).

A respeito do que foi exposto, Belik (2012) relata que o MDS tomou providências que priorizaram somente a padronização normativa e que pouco contribuíram para reforçar ou ampliar os vínculos de cooperação e parceria das esferas nacional, regional e local, indispensáveis para o funcionamento sustentável dos equipamentos em pauta.

Quanto ao desempenho, a partir de 2012, Costa (2014) infere sobre uma forte tendência indutora a implantação dos BA nas Centrais de Abastecimento (CEASAS), em razão do regime de resíduos sólidos. Ressaltou-se que ajudou evitar a presença de catantes[34] nos entrepostos e favoreceu ao desenvolvimento de iniciativas de SAN, como a educação alimentar e orientação nutricional. A relação existente com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) também influencia no modo que o BA opera, entretanto foi percebido certa competição funcional, pois adicionou-se outra função, a de entrepostagem das aquisições federais da agricultura familiar prejudicando o objetivo principal a redução de desperdício e a mobilização das redes solidárias de doação (BELIK, 2012, p. 121-122).

[34] Indivíduos que coletam sobras alimentares para consumo próprio ou familiar

Por fim, de acordo com Evans (1996 apud Belik 2012), alguns estudos demonstraram que a atuação do Estado somente como emissor de normatizações, inibe iniciativas inovadoras por parte dos gestores locais e da sociedade civil. E a respeito, Belik (2012, p. 124) conclui que o programa Banco de Alimentos necessita justamente dessa conexão com as redes sociais locais, porque envolve valores societários que ainda estão em construção no país, tais como: redução do desperdício de alimentos, mudanças de hábitos alimentares, doação e serviços, além do envolvimento voluntário.

O Roteiro para Implantação dos Bancos de Alimentos, desenvolvido pelo MDS em 2007, dá algumas providências a respeito da localização e do programa de necessidades que o equipamento deve conter. Contudo, alguns itens podem estar desatualizados aos dias de hoje, o mesmo serve para o roteiro das cozinhas comunitárias, uma vez que possuem as mesmas referências e seguem a tipologia das cozinhas industriais.

Quanto a localização, o documento orienta que deve ser implantado em áreas próximas a polos de captação dos alimentos e/ou a bolsões de pobreza. Deve propiciar facilidade de acesso tanto para os carros de transportes de alimentos, pedestres, veículos em geral, seu entorno imediato devem ser pavimentos. O terreno deve possuir infraestrutura urbana básica, redes de captação para águas pluviais e esgotamento sanitário (ou construção de fossa séptica). Deve situar-se em zonas livres de focos de insalubridade, odores indesejáveis, fumaça, pó ou outros contaminantes; estar longe de lixo, objetos em desuso, animais, insetos, roedores e não deve estar exposto a inundações (MDS, 2007a, p. 7).

Nos Bancos de Alimentos, os gêneros doados passam pelas etapas de: seleção, classificação, processamento (ou não), porcionamento e embalagem, portanto o programa de necessidades torna-se complexo:

> 1) Setor de Recepção/Pré-Higienização dos alimentos recepcionados;
> 2) Setor de Seleção/Triagem/Higienização;
> 3) Setor de Descarte;
> 4) Setor de Processamento (opcional);
> 5) Setor de Acondicionamento e Identificação;
> 6) Setor de Estocagem (área de armazenamento de alimentos não perecíveis + câmara fria);
> 7) Setor de Higienização e Armazenamento de Monoblocos;
> 8) Setor de Expedição;
> 9) Setor Administrativo (administração/coordenação + sala da equipe de coordenação do Banco de Alimentos + vestiários/sanitários de funcionários + depósito de material de limpeza);
> 10) Setor de Capacitação/Cozinha Experimental (MDS, 2007a, p. 8).

É ressaltado que no dimensionamento dos diferentes setores, devem ser levados em consideração tanto a adequada disposição dos equipamentos em seus respectivos ambientes, como a adequação à expectativa de recepção e distribuição de alimentos. Dessa forma, Silva (1998 apud MDS, 2007a, p. 8) considera que os espaços devem ser flexíveis, modulares e simples; as circulações e os fluxos (alimentos, funcionários, usuários e lixo) devem ser bem definidos; e os ambientes devem facilitar a supervisão e a integração. A seguir um fluxograma (figura 11) de orientação para a planta baixa:

Figura 11 – Fluxograma para o Banco de Alimentos.

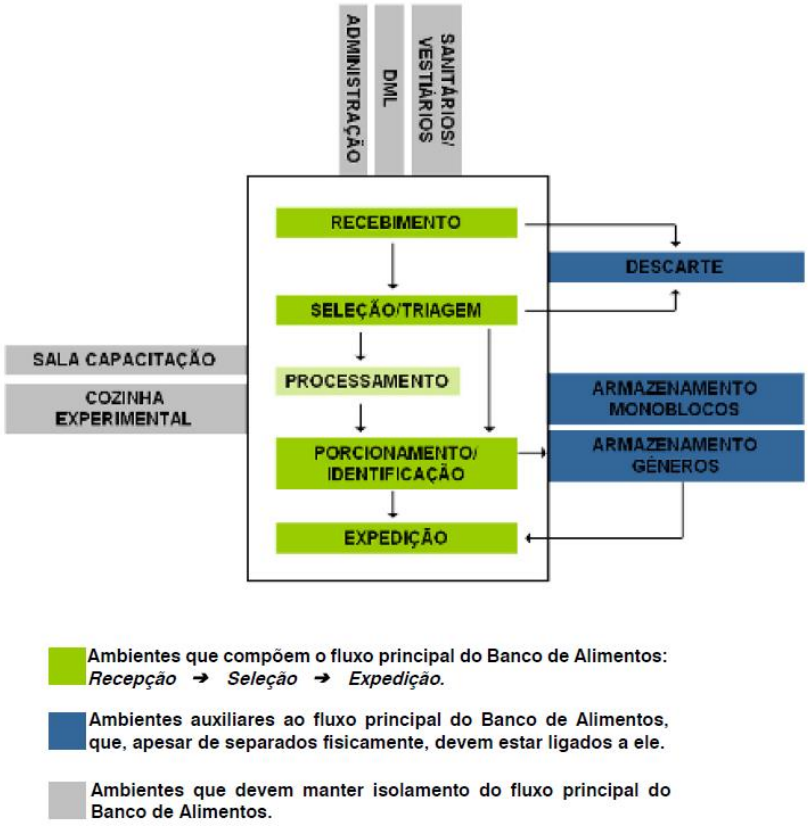

Fonte: MDS, 2007a, p. 9.

A partir disso, fica claro que a racionalidade do projeto deve ser pautada nos fluxos, pois em se tratando de um equipamento alimentar, questões higiênico-sanitárias são fundamentais, nesse sentido, os revestimentos, pisos e demais itens devem favorecer a manutenção.

3.1.2. Cozinhas Comunitárias

As Cozinhas Comunitárias são caracterizadas como Unidades de Alimentação e Nutrição (UANs) que tem o objetivo de ampliar a oferta de refeições adequadas nutricionalmente aos segmentos populacionais mais vulneráveis a fome, dentre eles trabalhadores de baixa renda, idosos, desempregados, agricultores familiares oriundos de comunidades de baixa renda, populações desassistidas e situadas abaixo da linha de pobreza.

De acordo com Conti (2009, p. 44), as Cozinhas Comunitárias são uma espécie de mini restaurantes populares, pois atuam numa escala menor, uma vez que sua implantação é aconselhada para áreas periféricas de cidades que possuam por volta de 50 mil habitantes e viabilizam em torno de 200 refeições diárias. Já os restaurantes populares enfatizam os trabalhadores urbanos em situação de insegurança alimentar como público alvo, são direcionados para locais de grande circulação em municípios com mais de 100 mil habitantes e trabalham com uma quantidade mínima de refeições diárias que variam de 400 a 1000.

Além das refeições, as Cozinhas também podem desenvolver atividades educativas associadas à promoção de educação nutricional nas comunidades locais para busca de alimentação saudável. Bandoni (et al., 2010, p. 24) chama a atenção para estabelecimentos que oferecem somente cursos, o que se enquadra como uma distorção as metas do programa estabelecidas nos editas que indicam a obrigatoriedade no fornecimento das refeições. O autor aponta como possível explicação o fato de os repasses serem destinados apenas a bens materiais e criação da estrutura física, ficando a cargo dos estados, municípios, entidades responsáveis a aquisição de insumos e profissionais para a execução do trabalho.

Diferentes tipos de organizações têm possibilidade de propor e assumir a operacionalização dos equipamentos de produção das refeições dentro do programa, desde órgãos da administração pública até parcerias do setor público com organizações sem fins lucrativos já atuantes em programas municipais ou estaduais de geração de trabalho e renda à comunidade, desde que sejam firmados convênios de repasse de recursos do programa por meio da interveniência de entes federativos (MDS, 2007a:6 apud. BANDONI, et al., 2013, p 371-372).

Observou-se também, como demonstram Bandoni (et al. 2010, p. 23; 2013, p. 381) uma concentração dessas unidades em regiões mais desenvolvidas do país. Contudo, não se nega a existência de pessoas vulneráveis nessas localidades, mas Bandoni exalta a questão da

forma e tipo de financiamento que podem favorecer a obtenção dos recursos pelos estados e municípios com melhor estrutura preexistente.

Outros aspectos ressaltados foram as questões regulares de critérios higiênico-sanitários e uma expressiva contribuição nutricional das refeições em função da vinculação ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), pois trata-se de produtos da agricultura familiar e predominantemente está ligada a produção de frutas, verduras e legumes, importantes fontes de fibras (BANDONI, 2010, p. 25).

O Roteiro de Implantação para Cozinhas Comunitárias desenvolvido pelo MDS em 2007, de maneira geral orienta como deve ser esse equipamento e percebe-se que a circulação tem um papel fundamental para a concepção do projeto. A seguir, o programa de necessidades e o fluxograma sugerido para a planta baixa na figura 12 :

1) Área de Recepção/Pré-Higienização de matéria-prima;
2) Área para Estocagem de matéria-prima;
3) Áreas de Pré-preparo;
4) Área de Cocção;
5) Refeitório;
6) Sanitários para usuários;
7) Depósito de lixo;
8) Depósito de Material de Limpeza (DML);
9) Sanitários/Vestiários para funcionários (MDS, 2007b, p. 8).

Figura 12 – Fluxograma dos ambientes das Cozinhas Comunitárias.



Fonte: MDS, 2007b, p. 8.

Não consta nenhuma diretriz para o cálculo de dimensionamento do edifício em sua totalidade, apenas a metragem quadrada da área ocupada por uma pessoa na mesa que varia de 1,0 m² a 1,2 m² (SILVA, 1996; 1998 apud MDS, 2007b, p. 22). As imagens dos ambientes

encontram-se fora de escala, mas há alguns critérios quanto as proporções a partir de uma setorização sugerida, tal qual:

> - 15% Setores de Recepção, Pré-Higienização e Estocagem: recepção/pré-higienização + despensa + depósito de material de limpeza + vestiários/sanitários de funcionários.
> - 35% Setor da Cozinha: setor de cocção + setores de pré-preparo + setores de higienização de utensílios
> - 50% Setor do Refeitório: hall de entrada dos usuários + salão de mesas + sanitários de usuários + depósito de lixo (MDS, 2007b, p. 9).

Por fim, segue detalhando o programa de necessidades por partes, mas basicamente as diretrizes projetuais são as mesmas das tipologias de cozinhas industriais. No entanto, há grande probabilidade das referências estarem obsoletas aos dias de hoje, pois tem-se uma defasagem de décadas, o mesmo acontece com o roteiro do Banco de Alimentos.

3.2. AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

Reiterando o fato em que se enquadra como uma ação de âmbito local do Fome Zero, consiste em uma temática complexa que tem seu corpo conceitual e normativo ainda em desenvolvimento. Embora na prática já existe há muito tempo em várias cidades e municípios, só atualmente começou a ganhar destaque no cenário mundial, sendo apoiada por alguns governos e promovida por organizações internacionais, como por exemplo a FAO. (CRIBB, S.; CRIBB, A., 2009)

Para tanto, Santandreu e Lovo (2007) fazem a seguinte definição:

> A AUP é um conceito **multi dimensional** que inclui a **produção,** a **transformação** e a **prestação de serviços**, de forma segura, para gerar **produtos agrícolas** (hortaliças, frutas, plantas medicinais, ornamentais, cultivados ou advindos do agro extrativismo, etc.) e **pecuários** (animais de pequeno, médio e grande porte) voltados ao **auto consumo, trocas e doações** ou **comercialização**, **(re) aproveitando-se**, de forma eficiente e sustentável, os **recursos** e **insumos locais** (solo, água, resíduos, mão-de-obra, saberes etc.). Essas atividades podem ser praticadas nos espaços intra-urbanos, urbanos ou periurbanos, estando vinculadas às dinâmicas urbanas ou das regiões metropolitanas e articuladas com a gestão territorial e ambiental das cidades. (SANTANDREU; LOVO, 2007, p. 11, grifo dos autores).

A respeito, Mougeot (2005, apud MATOS, 2010, p. 194-195) ressalta que a característica mais importante que distingue a agricultura urbana de outros tipos de agricultura, não é tanto a sua localização, mas o fato de constituir parte integral da economia urbana e dos sistemas ecológicos e sociais: utiliza recursos urbanos (terra, trabalho, resíduos sólidos orgânicos e água); produz para os cidadãos; é fortemente influenciada pelas condições

urbanas (políticas, competição pela terra, mercados e preços urbanos) e causa impacto no sistema urbano (os efeitos na segurança alimentar, na pobreza, na ecologia e na saúde).

De acordo com Conti (2009, p. 44) inicialmente estava voltado aos municípios das regiões metropolitanas, entretanto há demandas crescentes para que ele seja expandido para cidades menos populosas e pequenas. É praticada por indivíduos ou organizações formais ou informais nas mais diversas condições sociais e está relacionada também com o lazer, a saúde, a cultura, a economia e o ambiente. Pode ser realizada em espaços públicos e privados dentro do perímetro urbano e ainda no espaço periurbano de um município (SANTANDREU; LOVO, 2007, p. 5).

Nas palavras de Marcos José de Abreu[35], engenheiro Agrônomo do Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (Cepagro) e presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina (Consea-SC), a agricultura urbana é um poderoso instrumento para o desenvolvimento sustentável das cidades, mas, apesar de todo o potencial, ainda "é uma prática invisibilizada, [...] não existem políticas públicas que a incluem, não é subsidiada, não é regulamentada, não está na pauta das discussões dos planos para a cidade" e mesmo assim as pessoas, grupos e instituições a praticam. Em seguida, defende que:

> A agricultura urbana deve ser considerada nos planos diretores das cidades, nas discussões de uso dos solos e das áreas, no traçado de corredores ecológicos, nos critérios de instalações de empreendimentos, na construção de casas populares e rodovias, nos planos de gestão de resíduos, nos programas de saúde e educação, nas estratégias de ampliação de trabalho e renda nas cidades e, especialmente, nos programas de segurança alimentar e nutricional. (ABREU, Marcos José de, 2014. In: Entrevista do Eixo Erradicação da Miséria)

Por fim, ressalta as contribuições da atividade, dentre elas, o aumento das áreas verdes permeáveis nas cidades, diminuindo a monotonia da ocupação urbana e reavivando aspectos rurais, também serve de estímulo a reciclagem dos resíduos orgânicos e facilita a acessibilidade aos alimentos frescos que, de acordo com Sandra e André Cribb (2009, p 11), tem se apresentado atualmente como um nicho de mercado.

Portanto, de maneira geral, pode ser considerada uma ferramenta eficaz para auxiliar no combate à miséria, melhorar a segurança alimentar e nutricional de algumas comunidades urbanas, além de contribuir para um habitat urbano melhor. As experiências de atividades

[35] **Entrevista do Eixo Erradicação da Miséria:** Falta de políticas públicas é o maior entrave ao crescimento da agricultura urbana no Brasil**.** Publicado em 13 de janeiro de 2014. Disponível em: < http://www4.planalto.gov.br/consea/comunicacao/audio/2014/falta-de-politicas-publicas-e-o-maior-entrave-ao-crescimento-da-agricultura-urbana-no-brasil>. Acesso em 20 de setembro de 2016.

agrícolas em cidades de diversos países e do Brasil, tem demonstrado que é uma opção eficiente para o desenvolvimento comunitário e incremento econômico de famílias pobres das áreas urbanas (CRIBB, S.; CRIBB, A., 2009), mas para tal necessita urgentemente ter seus aspectos normativos implementados com maior clareza.

4. O MUNICÍPIO DE MAIRINQUE – SP

O município de Mairinque (figura 13) dista aproximadamente 70 km da capital e no que diz respeito ao tema da Segurança Alimentar, ainda não tem nenhuma legislação a respeito, dessa forma, também não está inserido no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). A seguir será contado brevemente a sua história de fundação e depois será feito a caracterização da área de intervenção.

Figura 13 – Localização de Mairinque em São Paulo.



Fonte: Wikipedia, 2016.

O surgimento de Mairinque deu-se basicamente por ter funcionado como um importante entroncamento da Estrada de Ferro Sorocabana, a partir da construção da linha denominada 'Ituana' (IBGE, 2016). Antes, era apenas uma fazenda da qual Manual da Costa Nunes, o Manduzinho, era proprietário. De acordo com o Centro de Documentação e Memória Mairinquense (2016), a fazenda chamava-se 'Canguera' palavra que vem do tupi guarani com o significado de 'ossada' e da qual se deduz que nesta região localizava-se um cemitério das tribos habitantes da região.

Dessa fazenda a Companhia Sorocabana adquiriu 264 alqueires de terras para a expansão da ferrovia e plantio de árvores para a extração de madeira para lenha. Numa parte desta área foram construídos o pátio de manobras, as oficinas de manutenção e, posteriormente, em 1906, a Estação Ferroviária de Mairinque (figura 14), uma obra de grande significado arquitetônico, sendo a primeira em concreto armado do Brasil e um belo exemplar

da estética de art-nouveau, tombada em 1986 pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. (FRANCISCO, 2011, p. 56)

Figura 14 – Estação Ferroviária de Mairinque.



Fonte: Autor desconhecido.

Em 27 de outubro de 1890, é fundada Vila Mayrink em homenagem ao Conselheiro Francisco de Paula Mayrink, então Presidente da Estrada de Ferro citada. Aos poucos a população foi aumentando, majoritariamente constituída pelas famílias de empregados da Estrada de Ferro Sorocabana e, como consequência, foram construídos pela ferrovia alojamentos, hotel e moradias em cerca de três quarteirões próximos ao pátio de manobras. Paralelamente, foram surgindo pequenos melhoramentos, como farmácia, escola reunida, posto policial, jardim com coreto, açougue, iluminação a gás etc. A população tinha, através da Estrada de Ferro Sorocabana, os serviços de água e esgoto, colocação de guias, sarjetas e coleta de lixo. No entanto, o município sede, São Roque, era o responsável pela cobrança dos impostos: predial, territorial e de indústria e profissões (ARRUDA, 2012, p. 52).

Em 1930, a oficina da Estrada de Ferro Sorocabana foi transferida para Sorocaba. Com essa mudança, a Vila iniciou uma queda no desenvolvimento, chegando quase a desaparecer. Em 1940, paulatinamente, a Estrada de Ferro passou a instalar e ampliar suas repartições, tais

como depósito de locomotivas com oficina de manutenção, almoxarifado, Sede do Serviço Florestal, Sede dos serviços de eletrificação, armazém de abastecimento e principalmente Sede dos ferroviários. Cooperando para o reerguimento do então Distrito de Mairinque, a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), passou a implantar a indústria de alumínio, desenvolvendo grandemente a Vila do Rodovalho[36] (IBGE, 2016).

Em 1953, foi tentada pela primeira vez a emancipação política do Distrito, fracassando porque ainda não havia condições para a instalação (IBGE 2016). No entanto, como conta Arruda (2012, p. 57), depois, com os impostos arrecadados através da CBA, o distrito já teria condições financeiras de subsistir como cidade e desmembrar-se da cidade de São Roque. A respeito, o prefeito de São Roque, Lívio Tagliassachi, foi solidário com a ideia, embora reconhecendo que seu município perderia numerosos impostos, em virtude da CBA, que ficaria pertencendo a Mairinque. A respeito o jornal local saoroquense, O Democrata publicou:

> [...] a separação Mairinque-São Roque, pela emancipação do primeiro, não trouxe enfraquecimento a nenhum dos municípios. [...] ambos passaram a experimentar progresso jamais registrado quando formavam uma só divisão político-administrativa. [...] não fizeram desvanecer o respeito e a amizade do filho que, ao atingir a maioridade, foi compreendido pelo pai e, no tempo oportuno, emancipado para que seguisse o seu próprio caminho. (AMARAL, 1981, apud ARRUDA, 2012, p. 58)

Então, em 1958, com o apoio de toda a população foi criado o Município de Mairinque (figura 15), através da Lei nº 5285, de 18 de fevereiro de 1959, tendo sido seu primeiro Prefeito, Arganauto Ortolani (IBGE, 2016).

[36] Atualmente Município de Alumínio, antigo Distrito de Mairinque. (ARRUDA, 2012, p. 56)

Figura 15 – Município de Mairinque e seus limites.

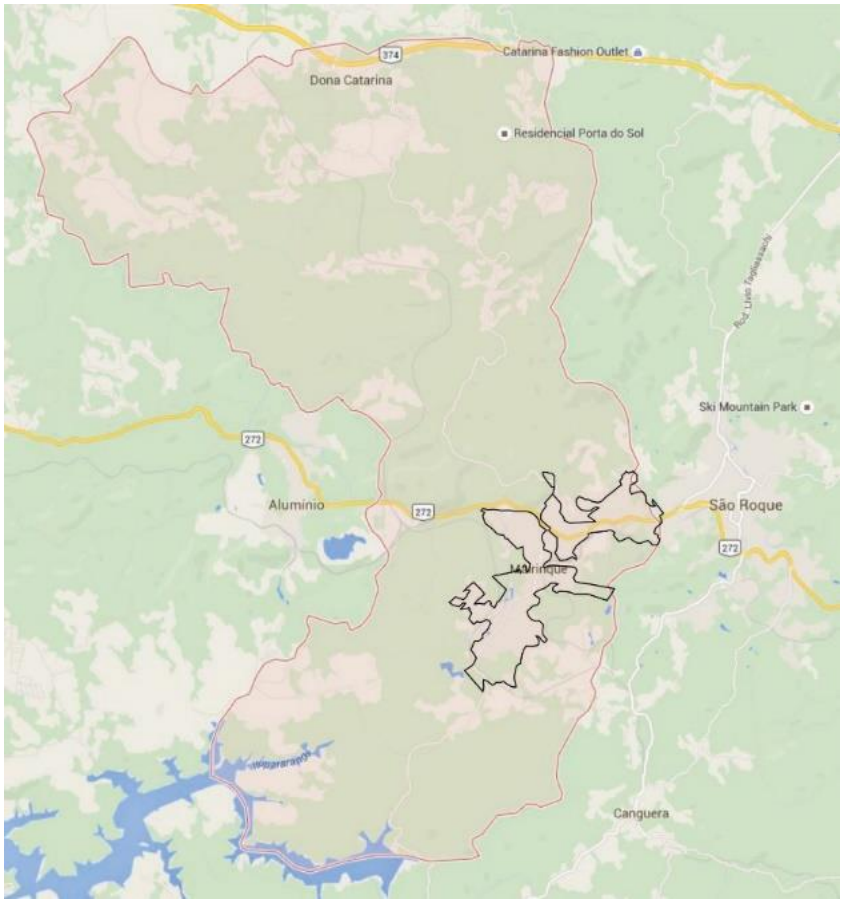

Fonte: Google Maps, 2016.

4.1. ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

A área de implantação (figuras 16 e 17) está na cidade de Mairinque – SP que dista aproximadamente 70 km da capital. É um município de pequeno porte com grande predomínio de áreas verdes de lazer que se encontram apenas como estatística, como é o caso presente.

Figura 16 - Delimitação da área de intervenção.

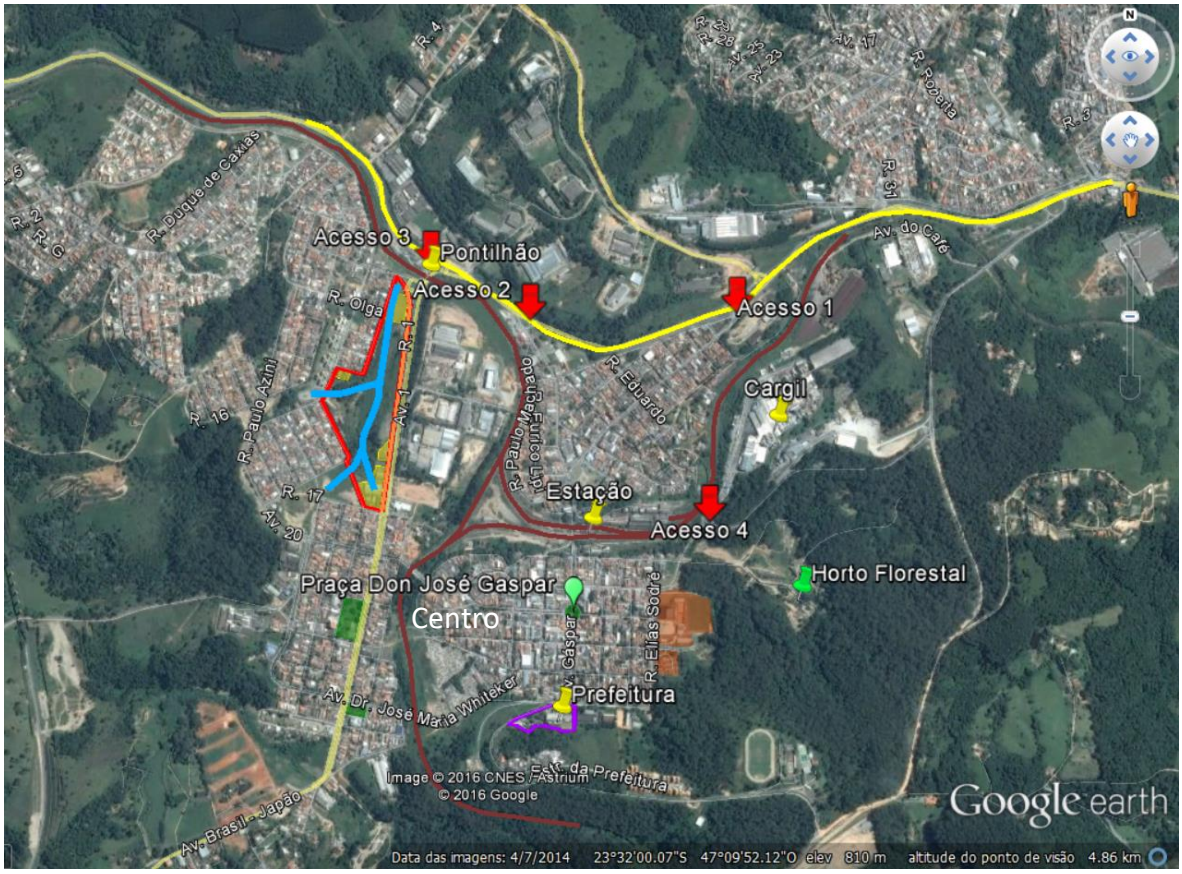

Fonte: Google Earth, editado pelo autor.

A escolha do local foi em função da extensão e ótima localização que ajudam a exaltar o estado de abandono em que se encontra, mas que ao mesmo tempo instigou minha imaginação a um pensamento esperançoso sobre o que aquele lugar poderia tornar-se. Suas dimensões no sentido N-S e L-O são, respectivamente, 772m e 240m, totalizando uma área em torno de 96.279 m², ou seja, quase 10 ha.

Figura 17 - Delimitação da área de intervenção.



Fonte: Autor, 2017.

Como se pode ver tem uma grande extensão, atrelado ao fato da topografia ser bastante acidentada (figura 18), de acordo com as cotas do Google Earth foi possível averiguar desníveis abruptos de 10m (figura 19 e 20), o que incidi em um maior zelo em relação as suas encostas, na prevenção de deslizamentos (figura 21).

Figura 18 - Foto panorâmica da área, notar a topografia e espécies vegetais.



Fonte: Autoria própria.

Figura 19 – Perfil topográfico do sentido L – O e S – N, respectivamente.



Fonte: Google Earth, editado pelo autor.

A partir da figura 19, observa-se que o bairro adjacente, ‘Jardim Cruzeiro Gleba B’, acaba sendo suprimido pelo terreno já que não existe meios de atravessá-lo, então os moradores devem contornar o terreno para, por exemplo, acessar a escola que tem a frente para a Avenida 1, mais conhecida como Avenida Mitsuki. Ademais, constatou-se uma quantidade expressiva de pessoas que se exercitam em suas longas calçadas, o município não possui nenhuma pista de caminhada, nem parques, apenas praças, mas nenhuma com uma infraestrutura cabível a tais necessidades. A única atividade que raramente acontece no local são os eventos de moutain bike e motocross, quando ocorrem, há uma ligeira limpeza da massa vegetal para que as pistas de corridas sejam feitas, mas caso contrário, permanece em estado de abandono, concentrando lixo em alguns pontos de seu perímetro.

Figuras 20 e 21 - Desnível abrupto e problemas nas encostas



Fonte: Autoria própria.

Encontra-se em uma posição bastante estratégica, em frente a um dos principais acessos da cidade que possui um pontilhão (figura 22), por onde passa a linha do trem elevada, e, adjacente a uma importante avenida, Avenida Mitsuke ou também chamada de Brasil-Japão, que faz ligação até as zonas de sítios e chácaras, o que incide em grande fluxo de pessoas que não residem na cidade. Segundo o zoneamento do município, está bem no meio entre a zona industrial e residencial, podendo ser interpretado como um espaço atenuante dos possíveis ‘males’ que este primeiro uso gera.

Figura 22 - Pontilhão da entrada da cidade.



Fonte: Autoria própria.

Há dentro de sua delimitação algumas partes ocupadas (figura 23), como o exemplo um campo de futebol (figura 24) e a Escola Municipal Professor Educador Paulo Freire (figura 25), com uma quadra e espécie de praças laterais, situados numa planície. Também houve apropriação indevida por residências, espécie de lugares de estar com presença de árvores frutíferas e estacionamentos, fazendo-se particular o que é destinado como área pública.

Figura 23 – Entorno próximo da área de intervenção.



Fonte: Autor, 2017.

Figura 24 - Interior da área com o campo de futebol ao fundo.



Fonte: Autoria própria.

Figura 25 - Planície da escola municipal.



Fonte: Autoria própria

De acordo com uma antiquíssima carta topográfica da cidade, pode-se notar a abundante presença de corpos d'água na região, inclusive no local de estudo, onde, pelas imagens do Google Earth também é possível perceber zonas mais úmidas (figura 26), devido a presença de vegetação mais escura. A partir do zoneamento é enquadrado na categoria de rios intermitentes e conforme as curvas de nível há cotas mais baixas que são passíveis de alagamento.

Figura 26 - Interior da área.



Fonte: Autoria própria.

5. O PROJETO

> A urbanização planetária a que assistimos actualmente constitui uma verdadeira revolução que faz com que, agora e irreversivelmente, nada seja como antes, tanto no que diz respeito aos modos de vida como às formas de habitar, às paisagens, às temporalidades do quotidiano urbano, às modalidades do exercício do poder sobre o território, às expressões do contra-poder que criam a inclusão e a exclusão, aos comportamentos individuais e às relações com os outros. Os índices de crescimento urbano verificados actualmente justificam esta preocupação crescente com as paisagens do espaço urbano (MATOS, 2010, p. 81).

O título do presente trabalho já incita a reflexão pretendida: qual é a cidade que queremos? Com vistas a um futuro não tão distante e deixando um pouco de lado a tecnologia como única promessa de nossa salvação, como direcionar melhor a transformação que o espaço urbano sofrerá em função do aumento populacional previsto para os próximos anos? Já sabemos sim que os recursos naturais são finitos e que os padrões de consumo de nossa sociedade são insustentáveis. Felizmente, seja de maneira consciente ou não, um grande nicho de pessoas já está se adaptando a um estilo de vida mais sustentável; contudo, e as nossas cidades? Estão sendo direcionadas a isto?

Primeiramente, a demanda por alimentos também será ampliada, entretanto de que tipos estamos falando? Os de qualidade, é claro, a 'Comida de Verdade'[37] que foi tão defendida na 5ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional[38]. Para isso, os alimentos produzidos com bases agroecológicas como os orgânicos são os mais indicados, pois há problemas de saúde associados ao consumo de alimentos com agrotóxico que tem chamado atenção de entidades como a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco). Esta última publicou um dossiê de alerta sobre os riscos causados pelo veneno, principalmente o glifosato,

[37] "é a salvaguarda da vida e do planeta, é saúde, é justiça socioambiental, é direito humano. [...] Sua plena realização requer que os povos tenham acesso a água e possam exercer o direito soberano de produzir e consumir alimentos saudáveis, variados, *in natura* ou minimamente processados, com preços acessíveis, provenientes de sistemas sócio-ambientalmente sustentáveis, como os sistemas agroecológicos e circuitos de comercialização direta" (DINIZ, 2016, p. 27).

[38] 'Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por Direitos e Soberania Alimentar'. Lema da 5ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, em Brasília, de 3 a 5 de novembro de 2015.

altamente cancerígeno, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS). (EVARISTO, 2016, p. 71)

Da mesma forma, temos a problemática do desperdício de alimentos totalmente atrelado ao manejo de resíduos sólidos orgânicos, ambos necessitarão de destinos que até o momento são vistos como alternativos, mas que precisam ser estimulados, como é o caso dos já referidos bancos de alimentos, salvo que a legislação brasileira também precisa contribuir com maior abertura, e a técnica de compostagem caseira desses rejeitos. Uma vez que a matéria orgânica seja separada do lixo residencial a reciclagem é facilitada, mas o ideal é que cada um tenha o hábito de separar seu próprio lixo.

Outra preocupação que devemos ter é com nossas áreas verdes e seus solos, tanto do ponto de vista produtivo, quanto ecológico, são fundamentais para nossa existência. Preservá-los significa manter em equilíbrio o restante do meio ambiente, desta forma ações muito invasivas como por exemplo grandes movimentações de terras, desmatamentos, uso de produtos químicos danosos, entre outros, devem ser evitados.

Posto isto tudo, o pretendido projeto busca explorar, na escala do desenho urbano, todas estas questões já citadas na tentativa de se ter uma paisagem multifuncional e sustentável, de dinâmica transformadora, enquanto infraestrutura e suporte de acontecimentos. Dessa forma, a área de trabalho é concebida como uma oportunidade de revitalização e reciclagem, reiterando os preceitos de produtividade, recreio e proteção, com vistas a melhoria da urbanidade para seus moradores, principalmente, na tentativa de se mitigar carências/pendências específicas que surgiram conforme a cidade foi se desenvolvendo, dentre outras providências que poderão vir à tona.

De acordo com as especificidades da área, pretende-se favorecer a circulação dos moradores do bairro adjacente que fica suprimido; carência em espaços de lazer/recreação; problemas ambientais como por exemplo deslizamento de encostas, tratamento correto aos corpos d'água ali presentes; tratamento paisagístico que incite maior consciência ambiental para evitar que em seu perímetro seja depositado lixos, entulhos ou então seja apropriado para uso de estacionamento.

A ideia consiste em reunir públicos de realidades distintas, tornando-se um pólo de atração, no qual aumentará a visibilidade quanto a temática e as relações sociais que

acontecem. Ambos são extremamente importantes para a Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que é um assunto desconhecido pela maioria da população e depende da solidariedade para se fortalecer. Além disso, ajudam a atenuar eventuais sentimentos de insegurança que o usuário possa sentir, confortando-o psicologicamente.

Um melhor aproveitamento das infraestruturas recai diretamente sobre os aspectos econômicos, tanto do ponto de vista do investimento inicial quanto a longo prazo. É preciso que o equipamento dê conta de suas atribuições e não fique ocioso com o passar dos anos, pois o rendimento e os prejuízos ocorrem de maneira sinérgica. Por isso a importância de se analisar a forma mais sustentável e eficiente para sua atuação.

Ademais está presente o intento de se reiterar a agricultura, mas agora na paisagem urbana como um lazer/entretenimento/passatempo que fomente a aproximação as nossas raízes e podendo assim também configurar-se como uma atividade de educação alimentar.

Mesmo que para muitos o intento de se incorporar a agricultura urbana seja um tanto visionário, é na verdade uma ação bastante prudente e que promete ser promissora quando se trata do futuro. Além da própria produção/sustento a partir do alimento, os benefícios indiretos que esta atividade pode proporcionar está desde a rica troca de experiências entre os diferentes até como prática terapêutica, recreativa, na qual se permite desenvolver maior consciência e respeito ao meio ambiente, ou seja, uma [re]educação ambiental.

Mas para que tudo isso possa ser facilitado é interessante que o município, sociedade e entes civis estejam alinhados, fortalecendo a coletividade a dar o aporte municipal às ações de Segurança Alimentar e Nutricional para que perdurem.

Para o projeto em questão a vinculação entre o município, sociedade e demais entes civis são extremamente necessários uma vez que a gestão dos equipamentos propostos depende deste alinhamento. Os locais nomeados por ‘Apoio’ serão justamente as estruturas que darão o aporte necessário à área de Recomposição Vegetal bem como a dos Canteiros Produtivos e os Canteiros Educativos de Plantas Alimentícias não convencionais (PANCs), para os fins de orientação e gerenciamento. Na área de Recomposição Vegetal espera-se que as eventuais atividades que ocorram nesse espaço incitem a educação ambiental, por meio de visitas guiadas ou não. Os Canteiros Educativos de PANCs também vão no mesmo sentido, mas, sobretudo de ensinar as pessoas a identificar estes tipos de alimentos.

A proposta de gestão das hortas e cozinhas containers é através de uma 'locação social', na qual o indivíduo em troca do uso acerte um valor simbólico com o município, bem abaixo do comercial. O intuito é da manutenção dos mesmos, melhorias ao parque, mas, sobretudo que permita uma renda extra a quem se interessar em alugar. Desta forma, possibilita-se maior inserção social dos grupos que se encontram em situação desfavorável economicamente, inclusive para a população imigrante que atualmente, devido aos conflitos em seus países de origem acabam procurando 'abrigo' em outros lugares.

A ideia é análoga as medidas existentes na política do Programa Fome Zero, a qual já foi discutida anteriormente, pois se enquadra como um subsídio emergencial ao cidadão que possa estar em estado vulnerabilidade. Também, serve de oportunidade e norte àqueles que desejam incrementar seu faturamento para quitar dívidas, aumentar o poder de compra e/ou simplesmente por tempo livre, hobby.

É claro que terá necessidade da formulação de algum tipo de regulamente para o melhor proveito de todos, contudo, não cabe a este trabalho adentrar a essas questões. Mas, superficialmente, serão pontos a respeito da valoração do aluguel, se há algum perfil do público alvo, dos cuidados com a terra; basicamente os 'direitos e deveres' do locatário, bem como do locador, no caso, o município. Como exemplo pode-se utilizar a cidade de Lisboa, em Portugal, que está mais avançada a respeito deste tipo de uso em função do seu Plano Estratégico para o Espaço Público de Lisboa. Resumidamente classificam os tipos de hortas existentes como dispersas, sociais, de recreio e pedagógicas, a partir daí explanam os objetivos gerais e os específicos de cada tipologia, as áreas de implementação, as dimensões das parcelas de terra e equipamentos, deveres dos usuários, destinação dos produtos, dentre outros.[39]

A ideia por trás da cozinha comunitária também abrange a possibilidade de locação, contudo o uso que se pretende destiná-la é mais como uma alternativa de local para serem realizadas atividades de educação alimentar, tendo em vista seu aporte de ambientes, como

[39] INICIATIVAS QUE PROMOVAM NOVAS PRÁTICAS URBANAS DE SUSTENTABILIDADE ECONOMICA, SOCIAL E AMBIENTAL. Trabalhos Desenvolvidos na Câmara Municipal de Lisboa, Departamento de Ambiente Urbano, Divisão de Estudos e Projectos, Sob Coordenação Do Chefe de Divisão Arqº João Rocha E Castro. Disponível em: <http://old.icaam.uevora.pt/content/download/2372/12826/file/Hortas%20urbanas%20na%20cidade%20de%20Lisboa%20-%20MJFundevilla.pdf>. Acessado em 7 de fevereiro de 2017.

também um espaço comunitário da cidade, na qual o cidadão poderá alugar para eventos maiores. O pré - dimensionamento do refeitório foi baseado para até 120 pessoas sentadas.

O Banco de Alimentos é colocado como um incentivo para combater o desperdício de alimentos e a fome, uma vez que arrecadam alimentos totalmente aptos para uso, mas que perderam seu valor comercial em função do aspecto fora do 'padrão' em que se encontram. Normalmente são advindos das feiras e supermercados. Ainda são pouco conhecidos, mas a ideia de incorpora-los ao todo é justamente o de fomentar a visibilidade e para que no futuro possa existir uma rede mais fortalecida.

5.1. MEMORIAL DESCRITIVO

Em função da extensão e potencial da área e a carência dos moradores em equipamentos de lazer, será proposto um parque público que apresentará iniciativas de Segurança Alimentar e Nutricional. Como um dos objetivos fundamentais é a reflexão sobre a relação entre os equipamentos e deles com a cidade, a implantação será uma das atitudes mais importantes. Assim, algumas premissas serão consideradas, tais quais, o respeito com as preexistências já consolidadas no local e o menor impacto ambiental, visando a harmonia e a sustentabilidade.

Por se frisar a concepção de ações integradas, somente através de uma escala macro conseguiremos a noção do todo, portanto, o projeto tem caráter urbano. Nesse sentido, o detalhamento não chegará até nível dos edifícios, limitando-se apenas a implantação geral da área com alguns detalhamentos mais específicos para melhor compreensão da noção do todo.

Primeiramente, na Prancha 1, devido ao tamanho da área optou-se por apresentar um mapa síntese do projeto da maneira mais didática e simples, aludindo a um mapa turístico. Depois, estão os aspectos mais técnicos, como os das Pranchas 2 e 3, principalmente, e, por fim, na Prancha 4 a ideia geral das massas vegetais e alguns croquis.

O partido projetual foi totalmente direcionado pela topografia, seguido ao respeito as preexistências e conexão com os elementos das adjacências, como é o caso das escolas municipais e bairro. O nível zero do projeto encontra-se na cota 830 (figura 27), próximo as preexistências do local, o campo de futebol e os vestiários, aos quais foram mantidos

propondo-se apenas uma reforma. O desenho teve a intenção de englobá-los, por meio dos caminhos e locais de permanência dispostos nas proximidades. Ainda nessa parte, tem-se a pista de skate e a entrada a área de recomposição vegetal.

Figura 27 – Área contendo as pré-existências.

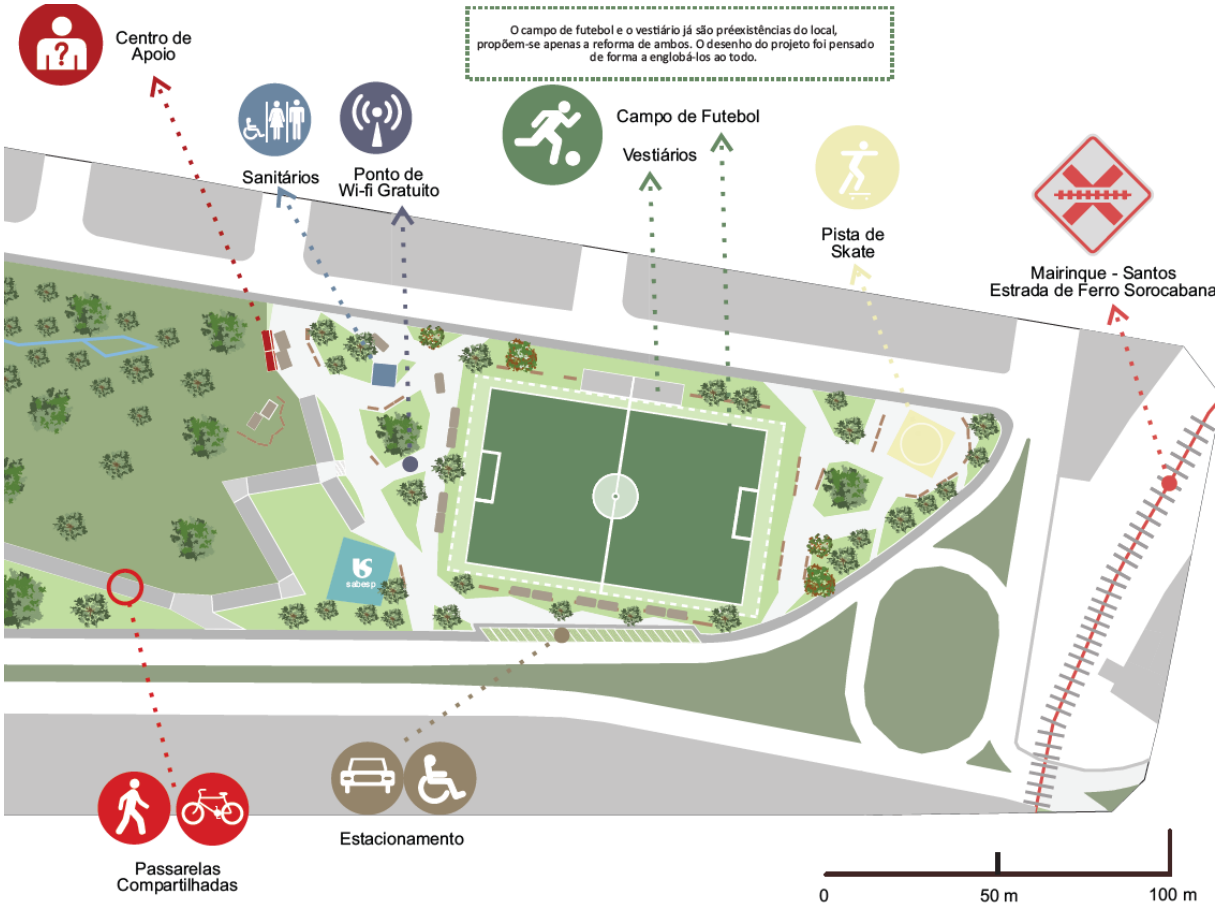

Fonte: Autor, 2017.

Na direção Sul (figura 28), o relevo vai subindo e com eles foram propostas passarelas compartilhadas, ainda próximas ao passeio público para maior visibilidade e segurança. A parte que corta o terreno sentido leste – oeste conecta o bairro suprimido a via principal, servindo mais como local de passagem que de permanência, pois esta avenida recebe maiores fluxos de pessoas, pois direciona as áreas mais concentradas de comércio e serviços.

Figura 28 – Recorte da Prancha 1.

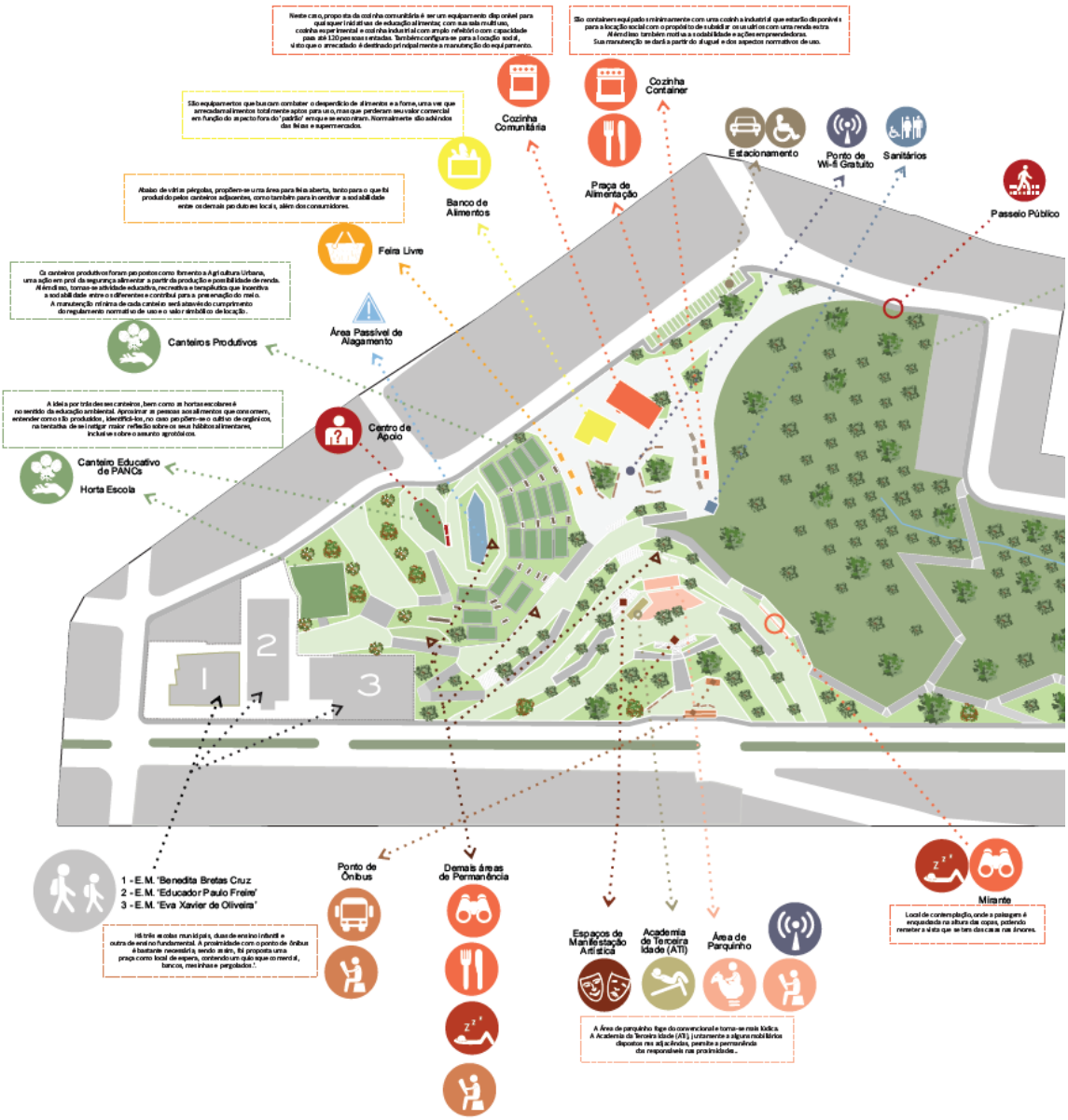

Fonte: Autor, 2017.

No nível mais elevado (figura 28), prezou-se por se dispor primeiramente os Equipamentos Banco de Alimentos e Cozinha comunitária, preferindo um local plano facilitando a descarga e o acesso de veículos através de uma via secundária mais tranquila. Em seguida, foram estabelecidos os Canteiros produtivo e Horta escolar. Sobre o primeiro, respeitou-se o alinhamento das curvas de nível que repercutiu na dimensão proposta. Nas pranchas estão ilustrados as soluções para os taludes formados, na intenção de se prevenir o empoçamento dessas áreas. Foram estabelecidas o mínimo de infraestrutura que permita a produção, um cercamento simples de delimitação e para evitar que animais adentrem a área,

também uma espécie de abrigo para as ferramentas e um tambor que capta a água da chuva para irrigação. A forma que se irá preferir utilizar o canteiro fica a critério de cada usuário da maneira que achar melhor, claro que respeitando o regulamento de uso.

Já a Horta escolar é um elemento educativo, mas que poderia também contribuir para suprir parte da merenda orgânica, aprofundando o envolvimento das crianças com a atividade proposta. Optou-se por concebe-la bem próxima as escolas também pela área planificada que se tem. Ela também contará com um cercamento, local para armazenar os matériais, local para a compostagem e canteiros produtivos elevados, com altura de 30cm.

Na parte mais elevada, nível +35, tem-se uma praça como local de espera, contendo um quiosque comercial, bancos, mesinhas e pergolados, em função do ponto de ônibus é bastante importante devido as escolas próximas. No nível mais baixo, tem-se local de parquinho, mais lúdico que os convencionais, principalmente pela área de escorredor. Também uma academia para a terceira idade e elementos de permanência sob áreas sombreadas, com bancos, mesinhas de xadrez. Nas proximidades tem-se espaços propícios para atividades de manifestações artísticas, uma espécie de teatro aberto que possui parede para projeção e ‘arquibancada', além das escadarias que sobem a praça da cota mais alta.

No nível +28 foi proposto uma espécie de mirante (figura 29), onde o enquadramento da paisagem é bastante interessante pela composição das massas vegetais e relevo. A vista dá-se acima das copas, podendo aludir a ideia de casa na árvore.

Figura 29 – Vista do mirante.



Fonte: Autor, 2017.

Na praça mais baixa, no nível +23, há uma maior concentração de atividades, desde espaço de passagem, à praça de alimentação, área destinada para feiras livres onde a produção dos canteiros adjacentes podem ser comercializados ou trocados. A respeito dos

equipamentos, chegou-se até a um pré-dimensionamento das áreas necessárias tendo em vista sua relação com o entorno (Figuras 30 e 31).

Figura 30 – Estudo de pré dimensionamento da Cozinha Comunitária.

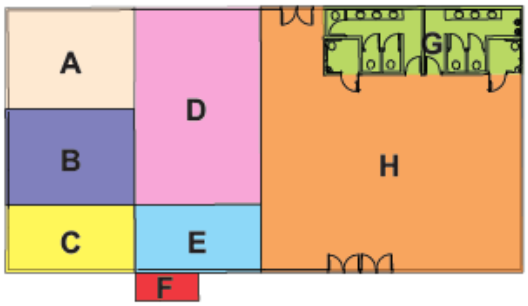

Escala 1:500

A. Recepção
B. Sala Multiuso
C. Cozinha experimental
D. Cozinha principal
E. Estocagem
F. Lixo
G. Banheiros
H. Refeitório

Fonte: Autor, 2017.

Figura 31 – Estudo de pré dimensionamento do Banco de Alimentos.

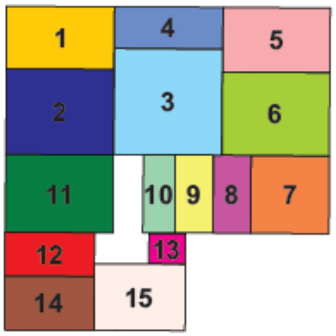

Escala 1:500

1 Recepção / passagem
2 Triagem
3 Depósito e Higienização
4 Descarte
5 Expedição
6 Acondicionamento
7 Estoque
8 Câmara de Resfriamento
9 Câmara de Congelamento
10 Dep. de material de limpeza
11 Administração/ Nutricionista
12 Recepção
13 W/C Acessível
14 Vestiário Masculino
15 Vestiário Feminino

Fonte: Autor, 2017.

Por fim, a premissa do paisagismo (figura 32) foi estabelecida a partir das massas vegetais, levando em conta os pontos onde seriam mais interessantes sua concentração ou não, bem como a relação com os portes arbóreos pequenos, médios e grandes. Devido as grandes dimensões da área, para este trabalho não foi possível aprofundar mais sobre as demais categorias e espécies vegetais, mas fica como um anseio a uma próxima etapa.

Figura 32– Prancha Paisagismo.

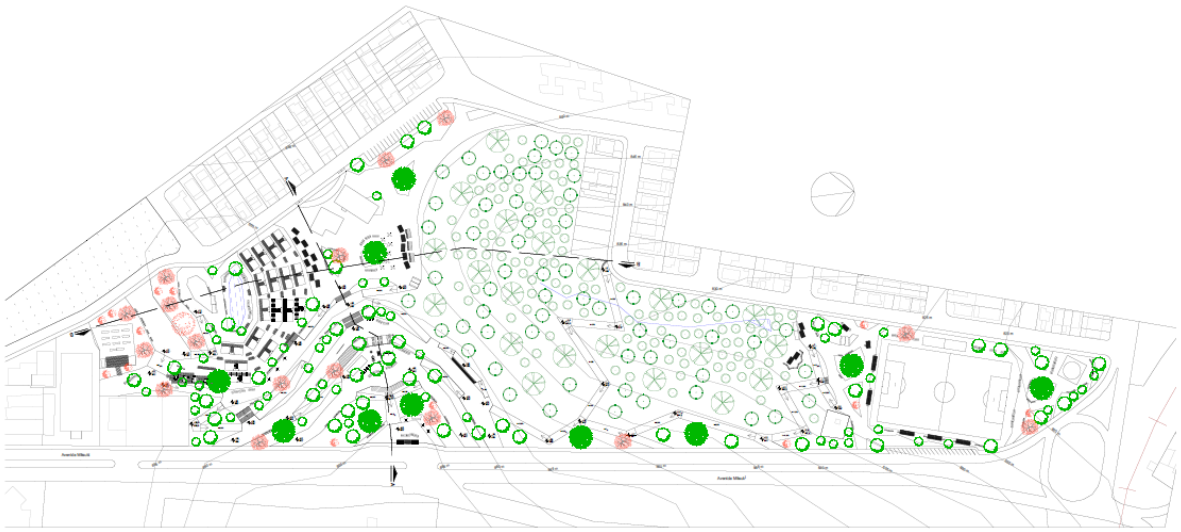

Fonte: Autor, 2017.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caro leitor, é importante situá-lo de que o trabalho não seguiu com os mesmos objetivos desde o começo, durante o percurso foi expandindo-se e abrangendo outras dimensões até adquirir este caráter multidisciplinar e urbano.

Inicialmente, havia a intenção de se trabalhar apenas com o equipamento Banco de Alimentos, no entanto, o aprofundamento de suas origens induziu-me ao tema da Segurança Alimentar e Nutricional, no qual encontrei outras ações de âmbito local que considerei complementares e cabíveis ao pequeno município escolhido, foram elas: Cozinha Comunitárias e a Agricultura Urbana. A saber, esse último, abriu-me um rico e complexo universo de relações que eu desconhecia totalmente, mas que me provocou um enorme otimismo quanto à cidade que queremos.

Além disso, conforme o trabalho foi sendo realizado, o potencial do local ficava ainda mais evidente para mim ao notar que outras áreas verdes residuais eram também adjacentes, possibilitando conexão entre elas. No entanto, não caberia a este o aprofundamento dessas questões em função da elevada complexidade requerida, tanto do ponto de vista dos mapeamentos das áreas, mas, principalmente, pela abordagem teórica que necessitaria.

A trajetória até aqui foi bastante enriquecedora, expandiu meus olhares e permitiu-me novas reflexões. Portanto, ficam aqui minhas expectativas para que a temática da Segurança Alimentar e Nutricional possa reverberar e tocar mais pessoas, assim como a mim.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Aparecida L. M. M. **Escola Altina Júlia:** entre história e memórias…Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de Sorocaba, Sorocaba - SP, 2012. 173f.

BANDONI, D. H.; MARCHIONI, D. M. L.; BRASIL, B. G.; FIGUEIREDO, I. C; SARTI, F. M. O programa de incentivo à instalação de cozinhas comunitárias: avaliação de uma política pública brasileira. ***Nutrire:*** **Rev. Soc. Bras. Alim. Nutr**. São Paulo, SP, v. 35, n. 1, p. 15-27, abr. 2010.

BANDONI, D. H.; MARCHIONI, D. M. L.; BRASIL, B. G.; FIGUEIREDO, I. C; SARTI, F. M. Análise Custo-efetividade Aplicada a Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: Uma Avaliação do Programa Cozinhas Comunitárias. **Revista Gestão e Políticas Públicas.** [S. l.: s.n.], 2013, vol. 3(2): p. 368-386.

BELIK, W.; SILVA, J. G. da; TAKAGI, M. Políticas de combate à fome no Brasil. **São Paulo em Perspectiva.** São Paulo, 15(4), 2001.

BELIK, W. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v.12, n.1, p.12-20, jan/jun, 2003.

BELIK, W.; et al. Crise dos alimentos e estratégias para a redução do desperdicio no contexto de uma politica de segurança alimentar e nutricional no Brasil. Planejamento e Políticas Publicas, n.38, jan/jun, 2012.

BÓGUS, C. M; COSTA, C. A.. Significados e Apropriações da Noção de Segurança Alimentar e Nutricional pelo Segmento da Sociedade Civil do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v.21, n.1, p.103-114, 2012.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). **Relatório de Avaliação de Programa**: programa Banco de Alimentos. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo, 2005. 122 p.

BRASIL. Ministério Do Desenvolvimento Social E Combate À Fome (MDS) - Rede de equipamentos públicos de alimentação e nutrição: Resultados de avaliações In: _____. **Cadernos de Estudos Desenvolvimento Social em Debate - nº 14.** Brasília, 2010, 164 p.

_____. **Bancos de alimentos**: Roteiro para implantação. Brasília, 2007a, 52p.

_____. Roteiro de Implantação para Cozinhas Comunitárias. Brasília, 2007b, 40p.

CÂMARA INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN). **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:** 2012/2015. Brasília, DF: MDS; CONSEA, 2011. 120 p. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/plano_nacional_seguranca_nacional.pdf>. Acesso em 10 de setembro de 2016.

_____. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:** 2016/2019. Brasília, maio de 2016. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/compra_institucional/plansan_2016_19.pdf>. Acesso em 10 de setembro de 2016.

_____. **Balanço das Ações do plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN 2012-2015**. Brasília, DF: MDS, Secretaria-Executiva da CAISAN, 2014. Disponível em: <http://issuu.com/informecaisan/docs/balancoplansan_2012-2015/1?e=0/14219741>. Acesso em 10 de setembro de 2016.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA MAIRINQUENSE. **Fundação:** Vila Mayrink. Disponível em: <http://www.mkcultural.com.br/v2/>. Acesso em 26 de setembro de 2016.

CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CONSEA). Página da internet. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea>. Acesso em 05 de setembro de 2016.

_____. **Princípios e Diretrizes de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional:** Textos de referência da II CNSAN. Brasília, julho de 2004.

COSTA, L. A.; et al. Capacidade de resposta de Bancos de Alimentos na captação, distruibuição e redução de desperdício de alimentos. Revista Baiana de Saúde Pública. v.38, n.1, p.30-48 jan./mar. 2014

CONTI, Irio Luiz. **Segurança alimentar e nutricional:** noções básicas. Passo Fundo: IFIBE, 2009. 62 p.

Coordenação Geral de Apoio à Implantação do SISAN – CGSISAN (Coord.). **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN:** Diagnóstico de Implantação no Âmbito Estadual. Brasília, outubro de 2010.

CRIBB, Sandra Lucia de S. P.; CRIBB, André Yves. **Agricultura Urbana:** Alternativa para aliviar a fome e para a educação ambiental. In: 47º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL - SOBER. Porto Alegre, julho de 2009. 14p.

DINIZ, Ivana. A gente quer comida de verdade: Caminhos que levaram o Brasil a sair do Mapa da Fome. **Revista SAN**. Brasília: Consea, 2016. p. 22 – 31.

ECONOMIC AND SOCIAL DEVELOPMENT DEPARTMENT – ONU/FAO. Página da internet sobre o Brasil em resumo. Disponível em:<http://www.fao.org/brasil/fao-no-brasil/brasil-em-resumo/es/>. Acesso em 04 de maio de 2016.

EVARISTO, Beatriz. Comendo veneno invisível: Brasil lidera consumo de agrotóxico no mundo. **Revista SAN**. Brasília: Consea, julho 2016. p. 71 – 73.

FRANCISCO, Eliana Aparecida. **Política de Equidade de Gênero e de Raça/Etnia na empresa Fersol – Mairinque – SP:** Uma experiência em construção - 1996/2010. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), São Paulo, 2011. 120p.

GALEANO, Eduardo. **Las palavras andantes.** Catálogos, Buenos Aires, 1993. Disponível em: http://static.telesurtv.net/filesOnRFS/news/2015/04/13/laspalabrasandantes.pdf>. Acesso em 27 de setembro de 2016.

IBGE. Histórico de Mairinque, São Paulo. Disponível em: < http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=352840&search=||infogr%E1ficos:-hist%F3rico>. Acesso em 26 de setembro de 2016.

JACCOUD, L. HADJAB, P. CHAIBUB, J. Assistência social e segurança alimentar: entre novas trajetórias, velhas agendas e recentes desafios (1988-2008). In: IPEA. **Políticas sociais:** acompanhamento e análise. 17 volume 1. Vinte Anos da Constituição Federal. Brasília, 2009, p. 175-250.

MATOS, R. S. **A Reinvenção da Multifuncionalidade da Paisagem em Espaço Urbano** – Reflexões. 2010, 393f. Tese (Dourado em Artes e Técnicas da Paisagem) - Universidade de Évora, Évora 2010.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Infraestrutura social e urbana no Brasil:** subsídios para uma agenda de pesquisa e formulação de políticas públicas. Brasília, 2010.

_____. A Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição (REDESAN) como elemento da estratégia da política de segurança alimentar e nutricional. In: _____. **Infraestrutura social e urbana no Brasil:** subsídios para uma agenda de pesquisa e formulação de políticas públicas. Brasília, 2010. Capítulo 7, p. 239 – 255.

ONU VERDE. Produzidos e jamais consumidos: um guia visual sobre o desperdício de alimentos. Disponível em: <http://www.onuverde.org.br/Artigo/108/Produzidos-e-jamais-consumidos-um-guia-visual-sobre-o-desperdicio-de-alimentos>. Acessado em: 04 de maio 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO (FAO). **O Estado de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil:** Um retrato multidimensional. Relatório 2014. Brasília, 2014. 90 p.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Página da internet. Disponível em: <http://pnud.org.br/Default.aspx>. Acesso em 04 de maio 2016.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Portfólio dos projetos do PNUD Brasil à luz dos Objetivos De Desenvolvimento Sustentável.** [S.l.:s.n.], 2016, 42 p. Disponível em: <http://www.undp.org/content/brazil/pt/home/library/ods/portfolio-dos-projetos-do-pnud-brasil-a-luz-dos-objetivos-de-des.html>. Acesso em 04 de maio de 2016.

PORTES, B. **Cidade e comida:** uma aproximação ao tema. 2015, 71 f. (Graduação em Arquitetura e Urbanismo). FAU, USP. São Paulo, 2015.

SANTANDREU, Alain; LOVO, C. Ivana. **Panorama da agricultura urbana e periurbana no Brasil e diretrizes política para sua promoção:** Identificação e Caracterização de iniciativas de AUP em regiões metropolitanas brasileiras. Documento referencial geral. Belo Horizonte, 2007.

SILVA, José Graziano da; GROSSI, M. E. del; FRANÇA, C. G. de (Orgs.). **Fome Zero:** A experiência brasileira. Brasília: Ministério de Desenvolvimento Agrário, 2010. 360p.

VASCONCELOS, F. A. G. Combate à Fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. **Revista Nutrição**. Campinas, 18(4):439-457, jul./ago., 2005.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Alguns dos programas e ações do Fome Zero

PROGRAMA BOLSA FAMILIA (PBF)

O Bolsa Família é um programa de transferência condicionada e direta de renda pelo Governo Federal. É apontado como "carro-chefe" das políticas sociais do Governo e unificador de diversas políticas sociais de superação da pobreza[40]. Os beneficiários devem estar registrados no Cadastro Único[41] sob tais parâmetros: famílias extremamente pobres com renda mensal de até R$ 85, 00 por pessoa e as consideradas pobres, com renda mensal entre R$ 85,01 e R$ 170,00 por pessoa, desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.[42] Em contrapartida as famílias devem manter as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos com frequência na escola, as gestantes deverão fazer o pré-natal e ir às consultas na Unidade de Saúde e, por último, menores de 7 anos deverão estar com a vacinação em dia e fazer o acompanhamento de crescimento e desenvolvimento.[43]

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

É o mais antigo programa alimentar brasileiro, com origem em proposição de Josué de Castro[44] desde os anos 1940. Tem o objetivo de proporcionar um cardápio escolar que atenda às necessidades nutricionais dos estudantes enquanto permanecem na escola, contribuindo para a prática de hábitos alimentares saudáveis e o melhor desempenho de seu aprendizado.

Com a aprovação da Lei 11.947/2009, este programa se reveste de uma importância estratégica no âmbito da SAN, pois, a lei obriga o gestor público a adquirir, pelo menos, 30% de toda a alimentação consumida nas escolas da agricultura familiar. Como o número de estudantes da rede pública ultrapassa a 47 milhões, a demanda por produtos alimentícios da agricultura familiar está aumentando significativamente e, com isso, dinamiza toda a cadeia

[40] CONTI, 2009, p. 49.

[41] Regulamentado em 2007 pelo Decreto nº 6.135, é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-unico/o-que-e-e-para-que-serve>. Acesso em 8 de setembro de 2016.

[42] Publicação de 01/07/2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/como-funciona>. Acesso em 8 de setembro de 2016.

[43] Publicação de 01/07/2015. Disponível em: <http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/acesso-a-educacao-e-saude>. Acesso em 8 de setembro de 2016.

[44] Médico, professor, geógrafo, sociólogo e político, Josué de Castro fez da luta contra a fome a sua bandeira. Teve profunda influência na vida nacional e grande projeção internacional nos anos que decorreram entre 1930 e 1973. Ele dedicou o melhor de seu tempo e de seu talento para chamar a atenção para o problema da fome e da miséria que assolava e que, infelizmente, ainda assola o mundo. (SILVA; GROSSI; FRANÇA, 2010, p. 104)

produtiva, desde a produção até o consumo de alimentos saudáveis. Este programa mobiliza vários ministérios e órgãos públicos na viabilização das condições para a sua implementação abrangente a partir da nova lei[45]. A saber, em abril deste ano o prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, regulamentou a Lei 16.140, que torna obrigatória a inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar, no sistema municipal de ensino de São Paulo.[46] A medida, além dos hábitos saudáveis, também ajuda a impulsionar a produção de orgânicos pela agricultura familiar.[47]

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

Regulamentada por lei em 2008, O PAA conta com uma gestão compartilhada do MDS e do MDA, sendo executado em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), estados e municípios. O programa prevê a compra governamental de produtos alimentares, diretamente de agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais, para abastecer programas voltados ao atendimento de populações em situação de insegurança alimentar, para ações de distribuição de alimentos à população de maior vulnerabilidade social e para a formação de estoques estratégicos do governo. [48]

Possui dois grandes objetivos: apoiar a comercialização agropecuária dos agricultores familiares, estimulando a produção de alimentos, e facilitar o acesso a esses alimentos pelas famílias em situação de insegurança alimentar. Os alimentos adquiridos de associações de agricultores familiares, com apoio operacional de governos estaduais, municipais e da Conab, seguem, como doação, para abastecimento da rede de proteção e promoção social e para os equipamentos públicos de alimentação e nutrição, tais como restaurantes populares, bancos de alimentos e cozinhas comunitárias, bem como para a rede pública de ensino e para a composição de cestas de alimentos distribuídas pelo MDS. [49]

PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)

[45] CONTI, 2009, p. 48.
[46] Publicação de 5 de abril de 2016. Disponível em: <http://www.capital.sp.gov.br/portal/noticia/10746#ad-image-0>. Acesso em 12 de setembro de 2016.
[47] Publicação de 1 de julho de 2016. Disponível em: <http://canaldocampoamesa.com.br/por-que-sao-paulo-incluiu-organicos-na-alimentacao-escolar/>. Acesso em 12 de setembro de 2016.
[48] SILVA; GROSSSI; FRANÇA, 2010, p. 103 - 104.
[49] SILVA; GROSSSI; FRANÇA, 2010, p. 104.

Pode ser considerada a primeira linha de crédito destinada especificamente à agricultura familiar no Brasil, é a maior e mais abrangente ação de apoio dirigida aos agricultores familiares no Brasil, disponibilizando crédito agrícola e não agrícola a taxas diferenciadas, ajudando a dinamizar a produção geral e de alimentos, já que a agricultura familiar é responsável pela produção de quase 80% da produção de alimentos no Brasil.[50]

APÊNDICE B – SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)

Como já foi dito anteriormente, com a Lei Orgânica de SAN criou-se o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), uma maneira descentralizada de se promover em todo o território nacional o Direito Humano a Alimentação (DHAA).

[50] SILVA; GROSSI; FRANÇA, 2010, p. 308; CONTI, 2009, p. 48.

Conforme a Coordenadoria Geral de apoio a implantação do SISAN (CGSISAN), consiste em um sistema público de gestão intersetorial e participativa que possibilita a articulação entre os entes federados para a implementação das políticas promotoras de SAN, com vistas a complementar e otimizar as potencialidades de cada setor. Dessa forma, é integrado por uma série de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios com objetivos de formular e implementar políticas e planos, estimular a união do governo e sociedade, bem como acompanhar e monitorar a SAN no país. A seguir um diagrama e uma breve explicação dos envolvidos no SISAN como consta no diagnóstico de implantação elaborado pela CGSISAN em 2010.

Figura – Integrantes do SISAN

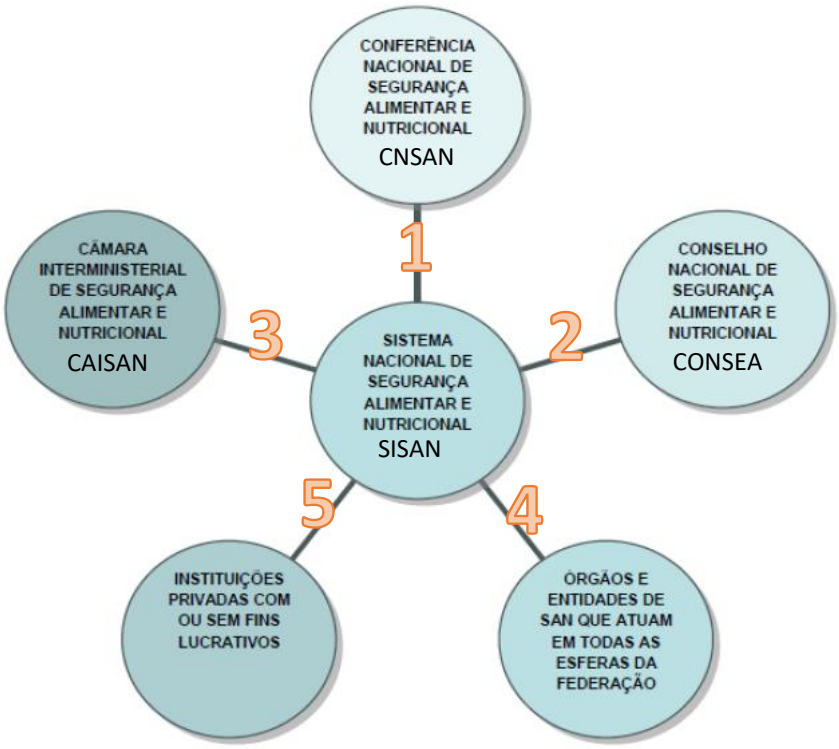

Fonte: CGSISAN, 2010, edição nossa.

1. Conferência Nacional de Segurança Alimentar (CNSAN) – responsável pela indicação ao CONSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de SAN. É precedida de Conferências Estaduais, Distrital e Municipais, onde são escolhidos os delegados para o encontro nacional. A Lei prevê ainda que a Conferência Nacional avalie o SISAN.

2. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) – é o instrumento de articulação entre o governo e a sociedade civil nas questões

relacionadas a SAN. Tem caráter consultivo e assessora o Presidente da República na formulação de políticas e nas orientações para que o País garanta o direito humano à alimentação adequada. É encontrado nos 3 níveis: federais, estatuais e municipais.

> Ademais, tem trabalhado junto ao Governo Federal para implementar o sistema nacional de informação da segurança alimentar e nutricional, com mais de 50 indicadores divididos entre seis dimensões: (i) produção de alimentos; (ii) disponibilidade de alimentos; (iii) renda/acesso e despesas com alimentação; (iv) acesso à alimentação adequada; (v) saúde e acesso a serviços relacionados; e (vi) educação. Esse sistema converge com o consenso internacional sobre a necessidade de consolidação de um conjunto de indicadores para monitorar a complexidade da segurança alimentar e nutricional. (FAO, 2014, p. 7) **(ANEXO C)**

3. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) – integrada por Ministros de Estado e Secretários Especiais (âmbito nacional). Sua missão é transformar em programas de governo as proposições emanadas do CONSEA. Neste momento, integram a CAISAN todos os 19 ministérios que participam do CONSEA, sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Também, mas em esfera estadual e municipal, existem as Câmaras Intersetoriais/Intersecretariais trabalhando em prol da SAN.

4. Órgãos e entidades de SAN da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, como por exemplo os Conselhos municipais, estaduais, bem como as Câmaras Intesetoriais também municipais e estaduais.

5. Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN.

Atualmente, 25 estados e o DF aderiram ao sistema, para isso os estados e municípios devem observar, respectivamente, os artigos 2º e 3º da Resolução nº 09/ 2011 da CAISAN[51], que dispõem sobre os procedimentos e o conteúdo dos termos para a adesão. Dentre os esforços para fortalecer o SISAN nos estados e municípios, o Governo Federal apoia financeiramente os estados que fizeram adesão ao Sistema para o funcionamento de suas Câmaras Intersetoriais e Conselhos de SAN. Além disso, intensificou as estratégias de

[51] RESOLUÇÃO nº 09, de 13 de dezembro de 2011. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/acesso-a-informacao/legislacao/old/itens-de-acesso-a-informacao/legislacao>. Acesso em 10 de setembro de 2016.

mobilização, capacitação e formação de conselheiros e gestores que atuam no Sistema, como consta no Balanço das ações do PLANSAN 2012-2015. (CAISAN, 2014, p. 30)

ANEXOS

ANEXO A – Diretrizes orientadoras da Política de Segurança Alimentar e Nutricional

DIRETRIZ 1 – PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

- Programa Bolsa Família (MDS)
- Benefício de Prestação Continuada (MDS)
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (MEC/FNDE)
- Programa de Alimentação do Trabalhador (MTE)
- Equipamentos de SAN – bancos de alimentos, cozinhas comunitárias, restaurantes populares (MDS)
- Distribuição de Cestas de Alimentos a grupos vulneráveis específicos (MDS)

DIRETRIZ 2 - PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E DESCENTRALIZADOS, DE BASE AGROECOLÓGICA, DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS.

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) (MDA)
- Abastecimento de mercados institucionais pela Agricultura Familiar (MDA, MDS, MAPA/CONAB)
- Programa de Aquisição de Alimento (PAA) e compra dos 30% da Agricultura Familiar pelo PNAE
- Ações de abastecimento
- Unidades de apoio à distribuição de alimentos pela Agricultura Familiar e centrais de recebimento, bancos de alimentos em CEASAs (MDS)
- Rede de Fortalecimento do Comércio Familiar de Produtos Básico (REFAP) e Programa de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (PROHORT) (MAPA/CONAB)
- Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM;PGPM-AF e PGPMBio) e formação de estoques públicos (MAPA/CONAB)
- Fomento a atividades produtivas rurais (MDS)
- Pesca e aquicultura (MPA)
- Fortalecimento da agroecologia e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
- Conservação, manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade
- Assistência técnica e extensão rural (MDA)
- Seguro da Agricultura Familiar (MDA)
- Garantia-Safra (MDA)
- Reforma Agrária (MDA/INCRA)
- Desenvolvimento Territorial (MDA)
- Autonomia econômica das mulheres rurais (MDA)
- Mecanismos de gestão, controle e educação voltados para o uso de agrotóxicos e transgênicos (MS/ANVISA e MAPA)
- Vigilância sanitária (MS/ANVISA e MAPA)

Diretriz 3 - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

- Educação alimentar e nutricional (MDS e MS)
- Guia alimentar da população brasileira (MS)
- Projeto Educando com a Horta Escolar (MEC/FNDE)
- Formação de agentes de educação e capacitação de conselheiros da alimentação escolar (MEC/FNDE)
- Programa Saúde na Escola (MEC/FNDE e MS)
- Ações de formação e capacitação para agentes públicos sobre DHAA (MDS)
- Pesquisa em SAN (MCTI)

Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais.

- Regularização fundiária de terras indígenas e quilombolas (MDA/INCRA e FUNAI)
- Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI) (MJ/FUNAI)
- Saúde indígena (MS)
- Ações relacionadas à comercialização de produtos da sociobiodiversidade (MMA e MAPA/CONAB)
- Programa de fomento às atividades produtivas rurais (MDS)
- Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (SEPPIR)

Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde (MS)

- Política Nacional de Alimentação e Nutrição
- Brasil Carinhoso – suplementação de ferro e vitamina A
- Estratégia intersetorial de controle e prevenção da obesidade
- Saúde da família
- Regulamentação da publicidade de alimentos
- Estratégia Alimenta e Amamenta Brasil
- Atenção nutricional da Rede de Atenção à Saúde
- Vigilância alimentar e nutricional

Diretriz 6 - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente

- Programa de Cisternas – para consumo e produção de alimentos (MDS e MI)
- Saneamento básico em comunidades rurais (MS/FUNASA, MDA/INCRA)

Diretriz 7 - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais.

- Cooperação em SAN – principalmente Sul-Sul – humanitária e técnica (MRE e órgãos federais)

Diretriz 8 – Monitoramento da realização do DHAA.

- Implementação da matriz multidimensional de indicadores de SAN (CAISAN)
- Monitoramento da violação do DHAA (SDH)

Anexo B – II Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2016/2019 (CAISAN, 2016, p. 19 – 20)

Desafio 1 - Promover o acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional - Corresponde à Diretriz 1 da PNSAN**;**

Desafio 2 - Combater a Insegurança Alimentar e Nutricional e promover a inclusão produtiva rural em grupos populacionais específicos, com ênfase em Povos e Comunidades Tradicionais e outros grupos sociais vulneráveis no meio rural - Corresponde às Diretrizes 1, 2, 4, 5 E 6 da PNSAN;

MACRO DESAFIO: Promoção de Sistemas Alimentares Saudáveis e Sustentáveis

Desafio 3 - Promover a produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, a estruturação da agricultura familiar e o fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 4 - Promover o abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável – Corresponde à Diretriz 2 da PNSAN;

Desafio 5 – Promover e proteger a Alimentação Adequada e Saudável da População Brasileira, com estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias – Corresponde às Diretrizes 3 e 5 da PNSAN;

Desafio 6 - Controlar e Prevenir os Agravos decorrentes da má alimentação – Corresponde à Diretriz 5 da PNSAN;

Desafio 7 - Ampliar a disponibilidade hídrica e o acesso à agua para a população, em especial a população pobre no meio rural – Corresponde à Diretriz 6 da PNSAN;

Desafio 8 - Consolidar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aperfeiçoando a gestão federativa, a intersetorialidade e a participação social – Corresponde às Diretrizes 3, 8 da PNSAN e Diretriz SISAN;

Desafio 9 - Apoio a iniciativas de promoção da soberania, segurança alimentar e nutricional, do direito humano à alimentação adequada e de sistemas alimentares democráticos, saudáveis e sustentáveis em âmbito internacional, por meio do diálogo e da cooperação internacional – Corresponde à Diretriz 7 da PNSAN.

ANEXO C – Sistema de monitoramento de SAN – Matriz de indicadores. (FAO, 2014)

1. Produção de alimentos

1.1. Quantidade produzida em toneladas dos alimentos mais consumidos pela população segundo a POF

1.2. Quantidade produzida em toneladas de verduras e legumes segundo uso de agrotóxicos

1.3. Quantidade produzida de grãos segundo agricultura familiar e não familiar

1.4. Área plantada, em hectares, de produtos diversos (castanhas, frutas, verduras e legumes)

1.5. Área ocupada pela agricultura familiar em relação à área total de produção

1.6. Quantidade de estabelecimentos da agricultura familiar

1.7. Pessoal ocupado em estabelecimentos agropecuários

2. Disponibilidade de alimentos

2.1. Disponibilidade interna para consumo humano

2.2. Quantidade comercializada de frutas, verduras e legumes, por produto

2.3. Evolução do consumo interno de pescado

3. Renda/acesso e gastos com alimentos

3.1. Rendimento domiciliar per capita

3.2. Nível da ocupação na semana de referência das pessoas de 10 anos ou mais de idade

3.3. Desigualdade de renda – Índice de Gini da distribuição do rendimento mensal dos domicílios particulares permanentes, com rendimento.

3.4. Percentual de extrema pobreza

3.5. Percentual de gastos das famílias com alimentação total

3.5.1 Percentual de gastos das famílias com alimentação no domicílio

3.5.2. Percentual de gastos das famílias com alimentação fora do domicílio

3.5.3. Percentual de aquisição não monetária de alimentos

3.6. Índices de preços

3.6.1 Índice de preços ao consumidor (INPC)

3.6.2 Índice de preços ao consumidor amplo (IPCA)

3.6.3 Índice de preços ao produtor (IPP)

4. Acesso à alimentação adequada

4.1. Percentual de macronutrientes no total de calorias na alimentação domiciliar

4.2. Disponibilidade de alimentos no domicílio - Quantidades adquiridas de alimentos para consumo no domicílio

4.3. Percentual de domicílios com inse-

gurança alimentar no total de domicílios, por tipo de insegurança alimentar.

4.4. Consumo alimentar médio de macro e micronutrientes per capita

4.4.1. Consumo alimentar médio de macro e micronutrientes no domicilio, per capita

4.4.2. Consumo alimentar médio de macro e micronutrientes fora do domicilio, per capita

5. Saúde e acesso a serviços de saúde

5.1.Índices antropométricos para todas as etapas do curso da vida

5.1.1. Estado nutricional das crianças menores de 5 anos

5.1.1.1. Desnutrição em crianças menores de 5 anos (indicador 4 da meta 2 dos ODM)

5.1.1.2 Percentual de crianças menores de 5 anos com déficit estatural para idade

5.1.2. Estado nutricional dos adolescentes – 10 até 19 anos

5.1.3. Estado nutricional dos adultos – 20 anos até 59 anos

5.1.4. Estado nutricional de gestantes

5.2. Baixo peso ao nascer

5.3. Prevalência do aleitamento materno

5.4. Acesso ao pré-natal

5.5. Taxa de mortalidade infantil

5.6. Prevalência da anemia ferropriva em menores de 5 anos de idade

5.6.1. Monitoramento da fortificação das farinhas com ácido fólico e ferro

5.7. Prevalência da hipovitaminose A

5.8. Monitoramento do teor de iodo no sal

5.9. Alimento seguro

5.9.1 Contaminação de alimentos por agrotóxicos – Porcentagem de amostras irregulares

PARQUE SAN

Mapa Síntese

Neste caso, proposta da cozinha comunitária é ser um equipamento disponível para quaisquer iniciativas de educação alimentar, com sua sala multiuso, cozinha experimental e cozinha industrial com amplo refeitório com capacidade para até 120 pessoas sentadas. Também configura-se para a locação social, visto que o arrecadado é destinado principalmente a manutenção do equipamento.

São containers equipados minimamente com uma cozinha industrial que estarão disponíveis para a locação social com o propósito de subsidiar os usuários com uma renda extra. Além disso também motiva a sociabilidade e ações empreendedoras. Sua manutenção se dará a partir do aluguel e dos aspectos normativos de uso.

Cozinha Comunitária

Cozinha Container

São equipamentos que buscam combater o desperdício de alimentos e a fome, uma vez que arrecadam alimentos totalmente aptos para uso, mas que perderam seu valor comercial em função do aspecto fora do 'padrão' em que se encontram. Normalmente são advindos das feiras e supermercados.

Banco de Alimentos

Praça de Alimentação

Estacionamento

Ponto de Wi-fi Gratuito

Sanitários

Passeio Público

Abaixo de várias pérgolas, propõem-se uma área para feira aberta, tanto para o que foi produzido pelos canteiros adjacentes, como também para incentivar a sociabilidade entre os demais produtores locais, além dos consumidores.

Feira Livre

Área de Recomposição Vegetal

Os canteiros produtivos foram propostos como fomento a Agricultura Urbana, uma ação em prol da segurança alimentar a partir da produção e possibilidade de renda. Além disso, tornas-se atividade educativa, recreativa e terapêutica que incentiva a sociabilidade entre os diferentes e contribui para a preservação do meio. A manutenção mínima de cada canteiro será através do cumprimento do regulamento normativo de uso e o valor simbólico de locação.

Área Passível de Alagamento

Canteiros Produtivos

Os pontos de apoio são pensados para gerir tanto a área dos canteiros produtivos e as cozinhas containers, como também as visitas a área de recomposição vegetal.

Centro de Apoio

A ideia por trás desses canteiros, bem como as hortas escolares é no sentido da educação ambiental. Aproximar as pessoas aos alimentos que consomem, entender como são produzidos, identificá-los, no caso propõem-se o cultivo de orgânicos, na tentativa de se instigar maior reflexão sobre os seus hábitos alimentares, inclusive sobre o assunto agrotóxicos.

Centro de Apoio

Sanitários

Ponto de Wi-fi Gratuito

O campo de futebol e o vestiário já são preexistências do local, propõem-se apenas a reforma de ambos. O desenho do projeto foi pensado de forma a englobá-los ao todo.

Campo de Futebol

Vestiários

Pista de Skate

Canteiro Educativo de PANCs

Horta Escola

Mairinque - Santos
Estrada de Ferro Sorocabana

1 - E.M. 'Benedita Bretas Cruz
2 - E.M. 'Educador Paulo Freire'
3 - E.M. 'Eva Xavier de Oliveira'

Há três escolas municipais, duas de ensino infantil e outra de ensino fundamental. A proximidade com o ponto de ônibus é bastante necessária, sendo assim, foi proposta uma praça como local de espera, contendo um quiosque comercial, bancos, mesinhas e pergolados.'.

Ponto de Ônibus

Demais áreas de Permanência

Espaços de Manifestação Artística

Academia de Terceira Idade (ATI)

Área de Parquinho

A Área de parquinho foge do convencional e torna-se mais lúdica. A Academia da Terceira Idade (ATI), juntamente a alguns mobiliários dispostos nas adjacências, permite a permanência dos responsáveis nas proximidades..

Mirante

Local de contemplação, onde a paisagem é enquadrada na altura das copas, podendo remeter a vista que se tem das casas nas árvores.

Passarelas Compartilhadas

Estacionamento

0 50 m 100 m

LEGENDA

- Árvores porte grande
- Árvores porte médio
- Árvores porte pequeno
- Árvores frutíferas
- Rio intermitente
- Áreas Permeáveis
- Bancos
- Pergolados

N

Repensando Habituais Infraestruturas Urbanas à Cidade que queremos:
O Ensejo à Produção, Proteção e Recreio

Docente: Fernanda T Yamasaki — Orientadora: Arlete Maria Francisco

PARQUE SAN (Segurança Alimentar e Nutricional)
Mapa síntese

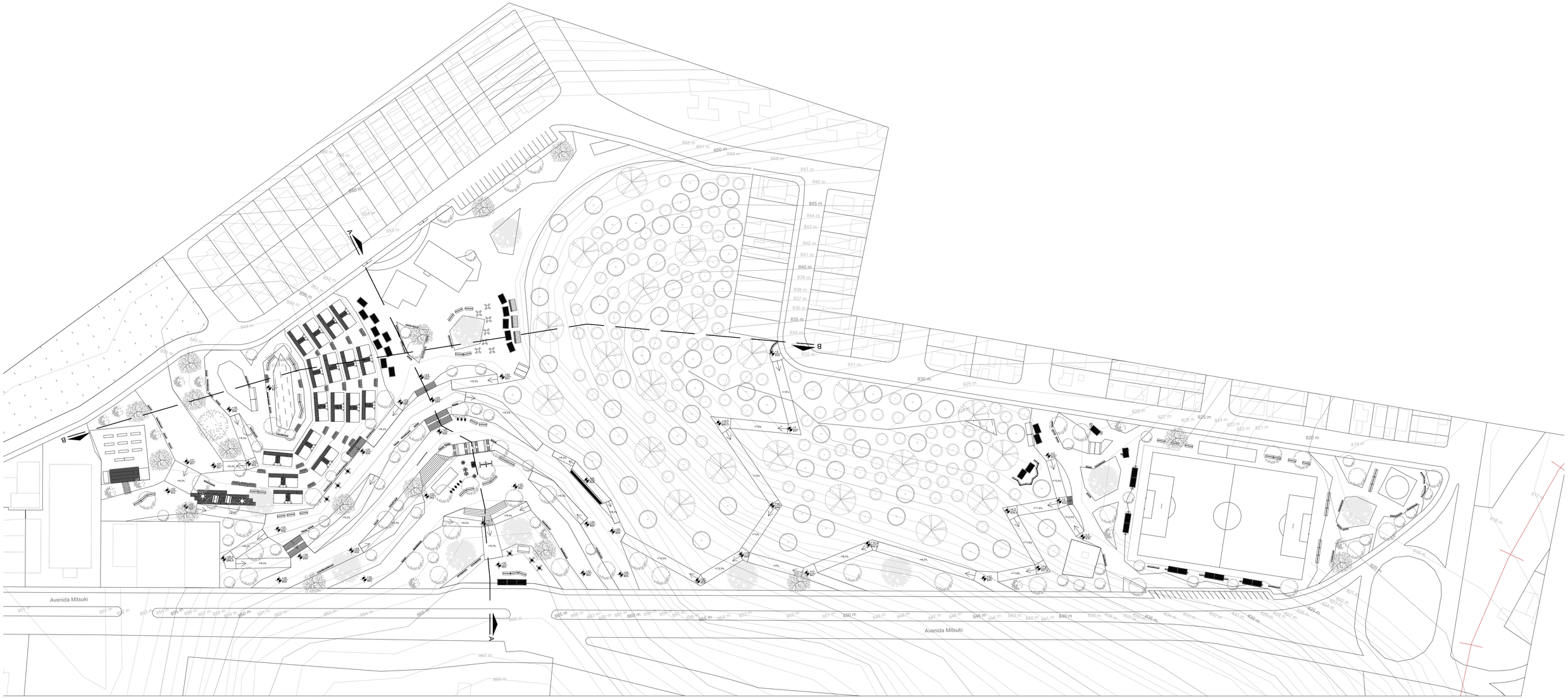

Escala: 1:1000

N

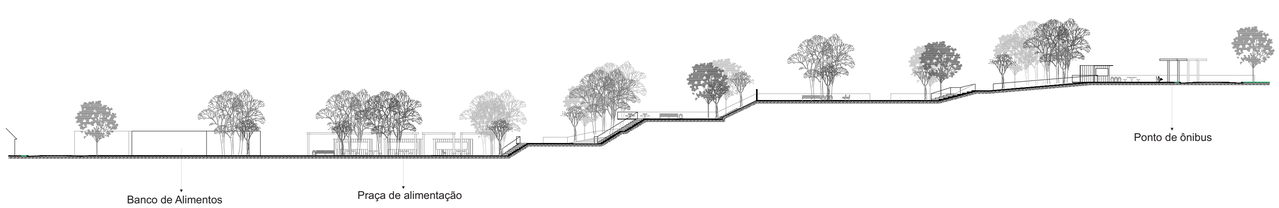

Corte AA
Escala 1:500

Repensando Habituais Infraestruturas Urbanas à Cidade que queremos:
O Ensejo à Produção, Proteção e Recreio

Docente: Fernanda T Yamasaki

Orientadora: Arlete Maria Francisco

Prancha técnica e Corte AA

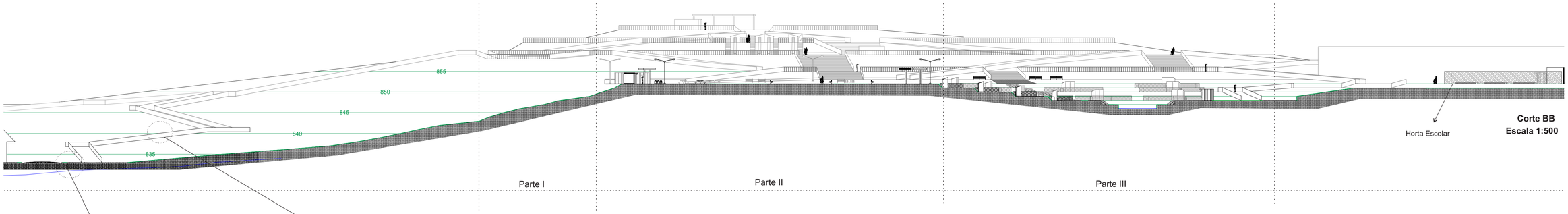

Corte BB
Escala 1:500

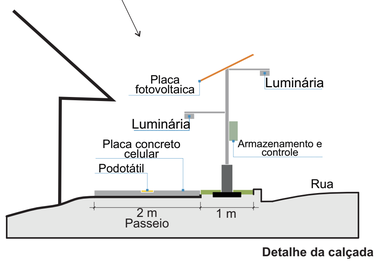

Detalhe da calçada

Sobre as passarelas e rampas

As passarelas e rampas são todas estruturadas por elemento metálicos, inclusive seu guarda corpo com altura de 1,10m e piso de madeira. Embora faça um longo percurso na paisagem, a escolha foi em função da leveza transmitida, evitando que ficasse um elemento muito grosseiro. Em função da topografia acentuada, a inclinação das passarelas de caminhada compartilhadas é um pouco elevada do ponto de vista da acessibilidade, enquadrando-se nos casos excepcionais. Mas no caso de pedestres e ciclistas estão coerentes, pois a inclinação máxima tolerável é de 15% e 25%, respectivamente.

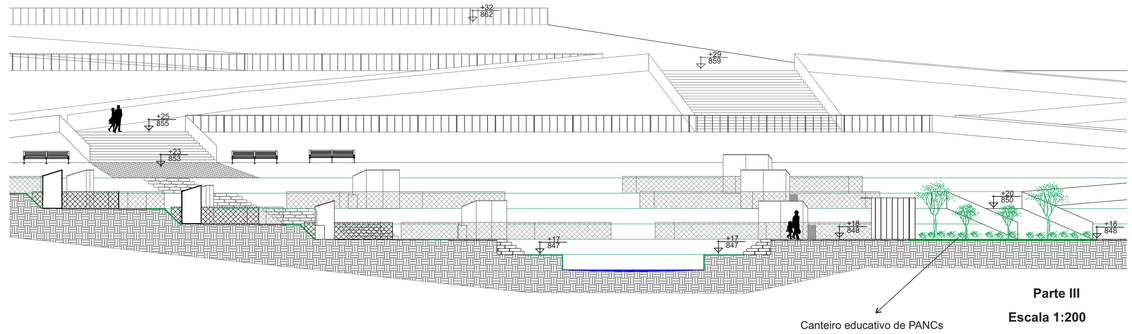

Parte III
Escala 1:200

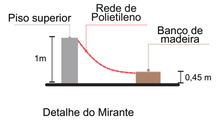

Detalhe do Mirante

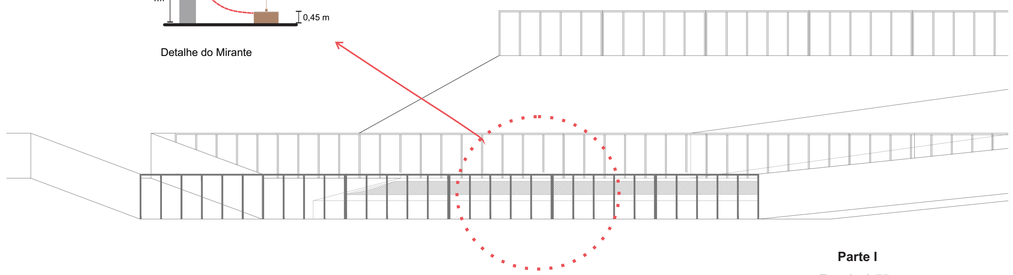

Parte I
Escala 1:75

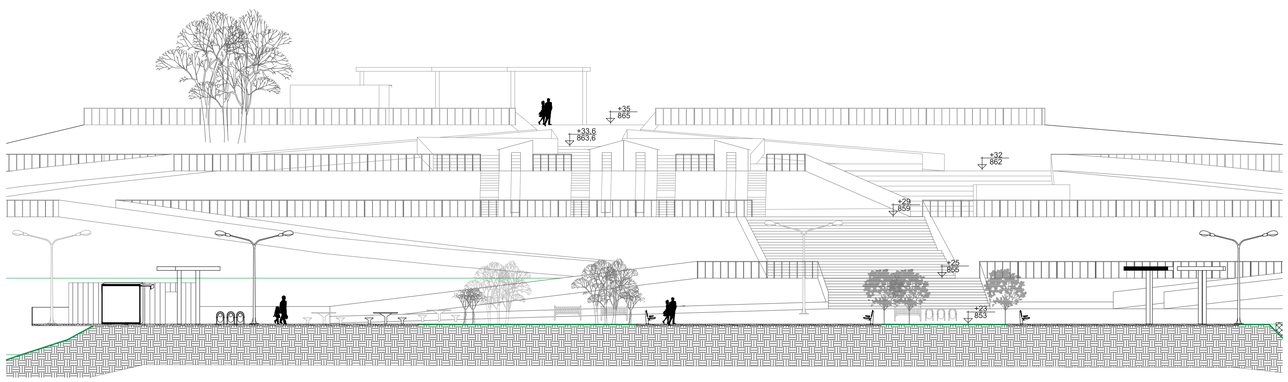

Parte II
Escala 1:200

Soluções para os taludes

Arrimo com pneus

A construção de taludes com o reuso de pneus resultam em contenções para evitar a destruição de barrancos e a formação de erosões, além de dar estabilidade à área construída com compactação do solo. As estruturas de contenção devem ser construídas de forma correta com técnica que evite que os pneus não armazenem água ou líquidos acumulados que podem ser foco de dengue. Assim, os pneus são aterrados, utilizando amarração com arame ou corda de polipropileno. O plantio de vegetação gramínea na superfície dos pneus aterrados ajuda a compactação e melhora o visual da referidas construções.

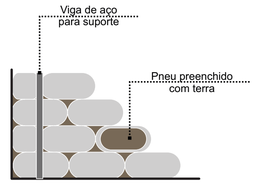

'Biomanta

Trata-se de um material biodegradável com um alto índice de fonte de nutrientes para o solo, é utilizado para conservar a umidade no solo e evitar a perda de insumos aplicados sob a biomanta vegetal. Ele favorece a infiltração de água no solo e evita processos erosivos na região aplicada. São produzidas com fibras vegetais como palha, coco e até capim estruturadas por redes de polipropileno, de um ou dos dois lados, ou então por redes de juta, sendo muito utilizada em áreas de proteção permanente pois degrada-se completamente. Sua durabilidade não passa de cerca de um ou dois anos, tempo suficiente para que a vegetação possa assumir sozinha a função de proteção superficial.'

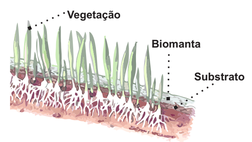

Sobre os canteiros produtivos

Os canteiros produtivos foram propostos como fomento a agricultura urbana, como ação em prol da segurança alimentar a partir da produção e subsídio à renda familiar. Também como atividade educativa, recreativa e terapêutica que incentiva a sociabilidade entre os diferentes e contribui para a preservação do meio. De acordo com o regulamento normativo de uso e o valor simbólico de locação será a manutenção mínima de cada canteiro.

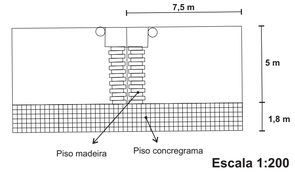

Escala 1:200

Em cada canteiro produtivo, foi proposto um abrigo para armazenar ferramentas, dentre outras coisas necessárias ao plantio. O telhado inclinado permite a captação das águas pluviais que serão armazenadas nos tambores ao lado com a capacidade de 200l.

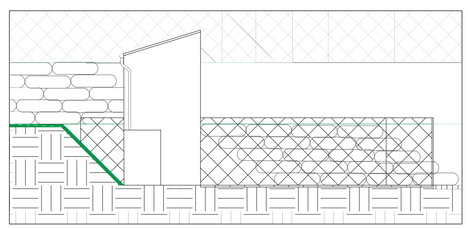

Escala 1:50

Repensando Habituais Infraestruturas Urbanas à Cidade que queremos:
O Ensejo à Produção, Proteção e Recreio

Docente: Fernanda T Yamasaki — Orientadora: Arlete Maria Francisco

Corte BB e detalhamentos

3/4

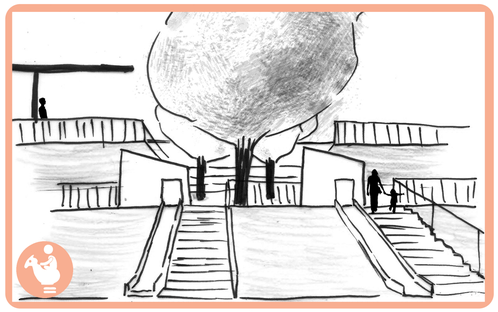



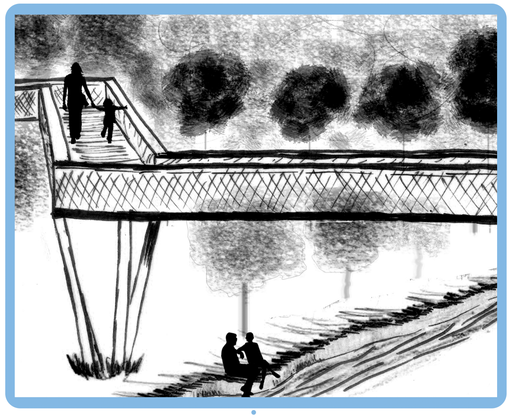

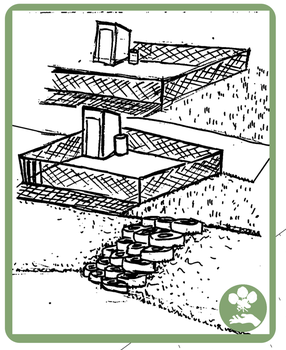

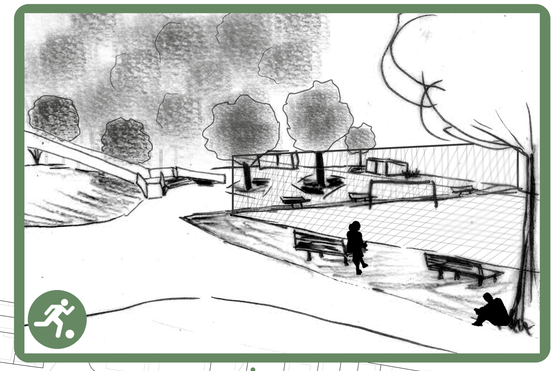



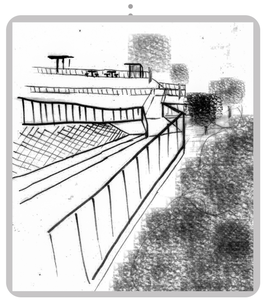

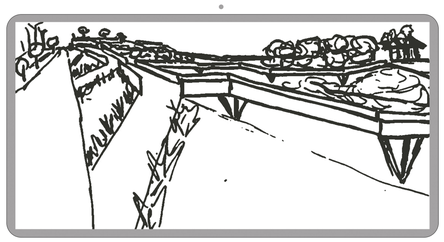

LEGENDA

1:1000

Recomposição Vegetal

Árvores Ornamentais

Árvores Frutíferas

Árvores porte grande

Árvores porte médio

Árvores porte pequeno

Piso concreto celular

Piso concregrama

Bancos

Pergolados

Rio intermitente

Áreas passíveis de alagamento

N

Repensando Habituais Infraestruturas Urbanas à Cidade que queremos:
O Ensejo à Produção, Proteção e Recreio

Docente: Fernanda T Yamasaki

Orientadora: Arlete Maria Francisco

Paisagismo e Croquis

4/4